PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 381/GAB

Lapa, 14 de Junho de 2023.

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 1400/2023
Data: 14/06/2023 - Horário: 16:39
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício n° 365/2023, solicitamos a alteração do Projeto de Lei nº 24/2023, bem como a substituição dos anexos e a inclusão do Anexo I – Metas Anuais, mantendo-se os demais arquivos. O Projeto Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p648a10994fd6c

Ilmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa/PR

Comunique.
15/06/2023

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
14/06/2023 16:10:04

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I – Manter e Ampliar o Sistema Educacional, aliada a valorização dos servidores;

II – Manter e Ampliar a qualidade e o acesso da População no Sistema de Saúde e fortalecer a Vigilância em Saúde;

III – Manter e incentivar as parcerias com entidades, instituições e sistema "S";

IV – Priorizar ações sustentáveis de geração de emprego e renda;

V - Assegurar e garantir os direitos de proteção social à Criança e a Família; promovendo e propiciando a cidadania e inclusão social;

VI – Planejar, Orçar e Modernizar as Ações da Administração Pública Municipal;

VII – Manter rigoroso controle das contas públicas;

VIII – Preservar e melhorar a qualidade ambiental;

IX – Melhorar a infraestrutura urbana e rural;

X – Modernizar toda a infraestrutura tecnológica da Prefeitura;

XI - Promover o progresso econômico, turístico e cultural;

XII – Desenvolver programa de incentivo a tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável por meio das ações de Inovação;

XIII – Implantar o plano de cargos e salários dos Servidores Públicos Municipais;

XIV – Promover eventos esportivos, incentivar Atletas e aumentar o apoio a prática esportiva.

Parágrafo único. - A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;
II - o orçamento da seguridade social;
III - o orçamento de investimento das empresas.

§ 2º. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. - Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p648a10994fd6c.

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2023;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de junho de 2024.

Parágrafo único. - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único**.** - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º - O repasse de recursos públicos para parcerias entre a administração pública do Município e organizações da sociedade civil bem como as entidades sem fins lucrativos será regida pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 9º - A aplicação das normas contidas na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no Município, têm como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, deverá ser orientada pelos princípios e pelas diretrizes estabelecidas nos artigos 5º e 6º da referida Lei.

I - os repasses serão realizados em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

II- a forma de operacionalização da Lei Federal nº 13.019/2014 será regulamentada pelo Município, através de Decreto, no qual ficarão estabelecidos os meios, critérios e requisitos para celebração das referidas parcerias.

Art. 10 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 11 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados em até 40% do total do orçamento de cada entidade.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13 - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p648a10994fd6c.

da despesa, considera-se despesa irrelevante, para bens e serviços, aquela cujo valor não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, e incisos I e II do art. 75° da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 15 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16 - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. - Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p648a10994fd6c.

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos, empregos e funções públicas, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos, empregos, funções públicas e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

§ 1º - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º - Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo a promover a realização de concursos para atender excepcional interesse público.

Art. 19 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *"caput"* deste artigo;
IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 20 - No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou Administração.

Parágrafo único. - A autorização para realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput, compete ao Secretaria de Administração, mediante justificativa da secretaria que requerer o referido serviço.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, consórcios ou parcerias com outras esferas de governo, Federal e Estadual, bem como com municípios e entidades da sociedade civil, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública, infraestrutura, saneamento e desenvolvimento econômico integrado dos municípios fronteiriços e da Região Metropolitana, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

Parágrafo único. - As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 22 - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2024 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 24 - Os serviços de Contabilidade e de Controle Interno do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

Art. 25 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção mensal de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 26 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 27 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 28 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento

Art. 29 - Toda e qualquer emenda ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos Projetos de Lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 3805/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º - Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I – as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II – as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito.

§ 3° Para fins do disposto no art. 166 §, da Constituição Federal, serão levados à Reserva de Contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

CAPÍTULO VIII

Do Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais

Art. 30 **-** Sem prejuízo do disposto nos §§ 9 a 18 art. 166 da Constituição Federal da república, o regime de aprovação e execução das emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária atenderá ao disposto nesse Capítulo.

Art. 31 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao Projeto de Lei Orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecido no § 11 art. 166 da Constituição:

§ 1° - Considera-se equitativa a execução das programações que atenda, de forma objetiva, igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2° - Caso as emendas de que trata este Capítulo contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1°.

§ 3° - A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação da despesa e o respectivo pagamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6648a10994fd6c.

§ 4° - Se durante o exercício financeiro de 2024 for verificada a frustação de receitas na forma estabelecida pelos Art. 22 desta Lei em seu § 3°, que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 32 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 31, sem prejuízo da redução prevista no seu § 4°, o Projeto de Lei Orçamentária de 2024, conterá Reserva de Contingência específica em valor equivalente a 2,00% (Dois por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício, sendo 1,00% (Um por cento) de recursos destinados livres e vinculados às ações e serviços públicos de Saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

§ 1° - Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2° - O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número de vereadores com assento da Câmara Municipal.

§ 3° - É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou entre bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior, permitindo-se, contudo, a somatória dos valores individuais na apresentação de emendas coletivas.

§ 4° - Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais do autor que desatender os critérios estabelecidos neste capítulo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, as quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 33 - Para fins do disposto no § 13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária em consonância com as regras e os princípios que regem a Administração Pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

§ 1° - Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I – não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda, observado o disposto no § 2°, do art. 32 desta Lei;

II – não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos no Art.21. desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III – desistência expressa do autor da emenda;

IV – Incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – no caso de emendas relativas à execução de obras ou instalações;

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos insumos ou equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;
b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessária;
c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;

VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 32 desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

§ 2° - Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 3° - As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal n° 4320/1964.

Art. 34 - A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo único. - Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas individuais aprovadas, o autor, a classificação funcional e programática, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Art. 35. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6648a10994fd6c.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e no inciso II, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município da Lapa e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o mesmo período.

O presente Projeto de Lei se nutre do PPA e define as diretrizes de orçamento para executar os Programas, Metas e Ações nele definidos. Diferente dos prazos previstos em Lei, que sugere a primeira LDO do novo governo como produto do PPA da gestão anterior, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias foi concebido a partir do PPA elaborado para o ano de 2022-2025, ratificado em Audiência Pública realizada em 04/04/2023.

Contem este projeto de Lei, que foi elaborado com rigor técnico e compromisso político, as diretrizes de execução para o orçamento nas diversas áreas da administração pública municipal, visando oferecer aos munícipes os serviços, investimentos e direitos nas políticas públicas de **Inclusão Social** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **Infra-estrutura** (Saneamento, Transporte, Habitação, Urbanismo, Meio Ambiente, Economia e Turismo) e **Gestão** (Planejamento, Política Fiscal, Capacitação Institucional e Previdência, assistência e saúde ao servidor), com ênfase no Desenvolvimento Sustentável, na Garantia de Direitos e na Impessoalidade e Transparência da administração pública.

Senhores Vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero o compromisso de trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes, convicto que a proposição aqui apresentada receberá aprovação unânime dos Ilustres Membros dessa Colenda Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Junho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6448a10994fd6c.

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2024 Entidade: Consolidado
Atualizado até: 05/06/2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	238.500.142,75	229.282.967,46	32,264	0,000	247.897.048,28	229.592.212,22	31,797	156,841	257.713.771,30	229.968.266,44	31,343	163,021
Receitas Primárias (I)	186.133.983,02	178.940.572,03	25,180	0,000	184.616.537,36	170.984.364,35	23,680	116,805	184.598.751,55	164.724.821,14	22,451	116,771
Receitas Primárias Correntes	183.057.318,19	175.982.809,26	24,764	0,000	181.566.319,52	168.159.376,05	23,289	114,875	181.548.827,57	162.003.252,45	22,080	114,841
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.132.167,87	29.929.021,22	4,212	0,000	31.266.847,62	28.958.088,71	4,011	19,782	31.263.835,40	27.897.966,00	3,802	19,776
Transferências Correntes	146.489.177,62	140.827.896,19	19,817	0,000	147.121.751,59	136.258.211,41	18,871	93,082	147.107.578,01	131.269.953,19	17,891	93,055
Demais Receitas Primárias Correntes	5.435.972,70	5.225.891,85	0,735	0,000	3.177.720,31	2.943.075,93	0,408	2,010	3.177.414,16	2.835.333,26	0,386	2,010
Receitas Primárias de Capital	3.076.664,83	2.957.762,77	0,416	0,000	3.050.217,84	2.824.988,30	0,391	1,930	3.049.923,98	2.721.568,69	0,371	1,929
Despesa Total	238.500.142,75	229.282.967,46	32,264	0,000	248.040.148,46	229.724.745,82	31,815	156,932	257.961.754,41	230.189.551,65	31,373	163,178
Despesas Primárias (II)	180.593.293,59	173.614.010,38	24,430	0,000	198.296.941,34	183.654.600,79	25,435	125,460	198.277.837,09	176.931.214,19	24,114	125,424
Despesas Primárias Correntes	163.496.700,62	157.178.139,42	22,117	0,000	181.888.523,28	168.457.788,13	23,330	115,079	181.871.000,30	162.290.740,01	22,119	115,045
Pessoal e Encargos Sociais	82.600.931,57	79.408.701,76	11,174	0,000	92.179.599,38	85.373.013,88	11,824	58,321	92.170.718,88	82.247.604,89	11,210	58,304
Outras Despesas Correntes	80.895.769,05	77.769.437,66	10,943	0,000	89.708.923,90	83.084.774,25	11,507	56,758	89.700.281,42	80.043.135,12	10,909	56,741
Despesas Primárias de Capital	14.743.536,32	14.173.751,51	1,994	0,000	13.965.945,26	12.934.693,21	1,791	8,836	13.964.599,79	12.461.168,80	1,698	8,834
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	2.353.056,65	2.262.119,45	0,318	0,000	2.442.472,80	2.262.119,45	0,313	1,545	2.442.237,00	2.179.305,38	0,297	1,545
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.540.689,43	5.326.561,65	0,750	0,000	(13.680.403,98)	(12.670.236,44)	-1,750	-8,660	(13.679.085,54)	(12.206.393,05)	-1,660	-8,650
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	38.686.508,20	35.829.878,02	4,962	24,477	38.682.781,17	34.518.186,91	4,705	24,469
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	20.921.314,46	19.376.474,64	2,683	13,237	20.919.298,91	18.667.123,92	2,544	13,233
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 15:32:16.
NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2023 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647f7bdd4efc4.

Inflação Média Anual (IPCA):2024: 4,02; 2025:3,80; 2026:3,79

Valor do PIB do Estado (1,00): 2024:739.218.000,00; 2025: 779.627.000,00; 2026: 822.245.000,00

Receita Corrente Liquida -RCL (1,00): 2024: 2025: 158.055.974,14; 2026: 158.086.387,06

Meta de Inflação definida pelo banco central do Brasil - Fonte Proposta da LDO -24 do estado do Paraná.

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA VALOR CONSTANTE:

2024 Índice para Deflação:

{1+(taxa de inflação de 2024/100)}

{1+(4,02/100)}=1,0402

Cálculo do Valor Constante: Valor Corrente/Índice para Deflação

191.687.743,59/1,0402=184.279.699,66

2025 Índice para Deflação:

{1+(Taxa de Inflação de 2024/100)}x{1+(Taxa de Inflação de 2025/100)}

{1+(4,02/100)}x{1+3,80/100)}=1,0402x1,0380=1,0797276

Cálculo do Valor Constante: Valor Corrente/Índice para Deflação

199.240.240,60/1,0797376=184.526.537,37

2026 Índice para Deflação

1+(Taxa de Inflação de 2024/100)}x{1+(Taxa de Inflação de 2025/100)}x{1+(Taxa de Inflação de 2026/100)}

{1+(4,02/100)}x{1+(3,80/100)}x{1+(3,79/100)}=1,0402x1,0380x1,0379=1,12064927604

Cálculo do Valor Constante: Valor Corrente/Índice para Deflação

207.130.154,04/1.12064927604=184.830.489,31.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
06/06/2023 15:34:21

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
06/06/2023 15:33:46

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
06/06/2023 15:32:52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2023 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647f7bdd4efc4.

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	216.072.308,79	10803615439	4597283165,7	227.574.066,02	0,000	0,00	11.501.757,23	5,32
Receitas Primárias (I)	167.883.733,90	8394186695,(	3571994338,3	177.857.935,80	0,000	0,00	9.974.201,90	5,94
Despesa Total	216.152.308,79	10807615439	4598985293,4	221.250.802,28	0,000	0,00	5.098.493,49	2,36
Despesas Primárias (II)	164.412.476,79	8220623839,3	3498137804,(	188.684.459,10	0,000	0,00	24.271.982,31	14,76
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	3.471.257,11	173562855,5(	73856534,25	(10.826.523,30)	0,000	0,00	(14.297.780,41)	(411,89)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	37.270.239,11	0,000	0,00	37.270.239,11	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	20.155.408,91	0,000	0,00	20.155.408,91	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 14:25:14.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e1a972ce12.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 14:26:38

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 14:26:15

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 14:25:30

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	129.369.929,48	216.072.308,79	67,02	257.689.510,86	19,26	238.500.142,75	(7,45)	247.897.048,28	3,94	257.713.771,30	3,96
Receitas Primárias (I)	122.857.940,00	167.883.733,90	36,65	200.459.599,08	19,40	186.133.983,02	(7,15)	184.616.537,36	(0,82)	184.598.751,55	(0,01)
Despesa Total	202.501.517,32	216.152.308,79	6,74	257.689.510,86	19,22	238.500.142,75	(7,45)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	159.475.267,32	164.412.476,79	3,10	199.153.937,38	21,13	180.593.293,59	(9,32)	198.296.941,34	9,80	198.277.837,09	(0,01)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(36.617.327,32)	3.471.257,11	(109,48)	1.305.661,70	(62,39)	5.540.689,43	324,36	(13.680.403,98)	(346,91)	(13.679.085,54)	(0,01)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.686.508,20	100,00	38.682.781,17	(0,01)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.921.314,46	100,00	20.919.298,91	(0,01)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	129.369.929,48	216.072.308,79	67,02	257.689.510,86	19,26	229.282.967,46	(11,02)	229.592.212,22	0,13	229.968.266,44	0,16
Receitas Primárias (I)	122.857.940,00	167.883.733,90	36,65	200.459.599,08	19,40	178.940.572,02	(10,73)	170.984.364,35	(4,45)	164.724.821,13	(3,66)
Despesa Total	202.501.517,32	216.152.308,79	6,74	257.689.510,86	19,22	229.282.967,46	(11,02)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	159.475.267,32	164.412.476,79	3,10	199.153.937,38	21,13	173.614.010,37	(12,82)	183.654.600,79	5,78	176.931.214,19	(3,66)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(36.617.327,32)	3.471.257,11	(109,48)	1.305.661,70	(62,39)	5.326.561,65	307,96	(12.670.236,44)	(337,87)	(12.206.393,05)	(3,66)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.829.878,02	100,00	34.518.186,91	(3,66)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.376.474,64	100,00	18.667.123,92	(3,66)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 14:29:26.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e1b902000d.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 14:31:29

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 14:30:49

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 14:29:44

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	57.953.623,95	38,68 %	57.953.623,95	41,79 %	57.953.623,95	44,41 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	91.866.191,55	61,32 %	80.720.359,28	58,21 %	72.532.235,81	55,59 %
TOTAL	149.819.815,50	100,00 %	138.673.983,23	100,00 %	130.485.859,76	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 14:40:22.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e1e1a45cef.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 14:43:50

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 14:43:12

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 14:40:37

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.276.847,39	0,00	801.504,43
Alienação de Bens Móveis	1.191.199,00	0,00	468.122,78
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	333.381,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	85.648,39	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	206.049,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	206.049,78
Investimentos	0,00	0,00	206.049,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	1.276.847,39	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 14:47:01.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e1fc1f32db.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 14:49:39

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 14:48:49

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 14:47:20

MUNICIPIO DA LAPA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	34.405.849,82	28.612.954,35	44.089.452,91
Receita de Contribuições dos Segurados	6.091.744,88	6.593.381,84	7.496.648,97
Ativo	6.049.113,64	6.519.824,48	7.404.851,51
Inativo	42.631,24	73.557,36	91.797,46
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.025.974,48	11.320.353,81	12.182.500,10
Ativo	12.025.974,48	11.320.353,81	12.182.500,10
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.288.130,46	7.686.647,06	16.100.242,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.288.130,46	7.686.647,06	16.100.242,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.012.571,64	8.310.061,73
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	931.496,77
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	3.012.571,64	7.378.564,96
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	190.752,46
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	190.752,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**34.405.849,82**	**25.600.382,71**	**36.901.640,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	16.254.969,94	18.194.729,39	22.665.082,35
Aposentadorias	14.098.450,48	16.014.980,04	19.980.923,12
Pensões por Morte	2.156.519,46	2.179.749,35	2.684.159,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**16.254.969,94**	**18.194.729,39**	**22.665.082,35**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**18.150.879,88**	**7.405.653,32**	**14.236.558,06**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	12.182.010,00	10.817.010,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	703.165,04	271,12	0,00
Investimentos e Aplicações	108.611.580,10	110.203.826,31	138.883.889,57
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e213b7ff37.

MUNICIPIO DA LAPA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.227.373,93	2.978.859,25	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.335.179,89	1.376.806,53	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.335.179,89	1.376.806,53	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	892.194,04	801.026,36	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	892.194,04	801.026,36	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	801.026,36	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	**4.227.373,93**	**2.978.859,25**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**4.227.373,93**	**2.978.859,25**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	**2020**	**2021**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	3.012.571,64	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	870.031,29
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e213b7ff37.

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2020**	**2021**	**2022**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2022	20.862.006,58	459.379,12	20.402.627,46	105.576.787,87
2023	17.779.475,02	660.768,68	17.118.706,34	122.695.494,21
2024	19.397.029,68	1.115.911,89	18.281.117,79	140.976.612,00
2025	20.674.448,19	1.232.012,13	19.442.436,06	160.419.048,06
2026	22.202.837,87	1.403.954,12	20.798.883,75	181.217.931,81
2027	23.796.722,78	1.585.539,08	22.211.183,70	203.429.115,51
2028	25.405.461,57	1.902.989,67	23.502.471,90	226.931.587,41
2029	27.098.743,10	2.217.522,35	24.881.220,75	251.812.808,16
2030	28.797.157,10	2.769.007,35	26.028.149,75	277.840.957,91
2031	30.637.651,00	3.357.511,17	27.280.139,83	305.121.097,74
2032	32.482.463,79	4.318.080,82	28.164.382,97	333.285.480,71
2033	34.324.216,11	5.150.720,74	29.173.495,37	362.458.976,08
2034	36.159.869,88	6.307.945,91	29.851.923,97	392.310.900,05
2035	38.035.290,77	7.199.264,98	30.836.025,79	423.146.925,84
2036	39.941.748,86	9.446.454,84	30.495.294,02	453.642.219,86
2037	41.692.943,88	11.115.499,82	30.577.444,06	484.219.663,92
2038	43.476.847,77	12.863.671,66	30.613.176,11	514.832.840,03
2039	45.283.452,01	14.648.812,80	30.634.639,21	545.467.479,24
2040	47.024.829,42	16.028.173,42	30.996.656,00	576.464.135,24
2041	48.809.928,80	17.550.374,12	31.259.554,68	607.723.689,92
2042	50.550.814,11	19.489.047,37	31.061.766,74	638.785.456,66
2043	52.294.637,25	22.938.797,53	29.355.839,72	668.141.296,38
2044	53.945.786,03	25.231.945,28	28.713.840,75	696.855.137,13
2045	55.576.378,38	27.074.030,46	28.502.347,92	725.357.485,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e213b7ff37.

2046	57.185.209,33	30.037.647,13	27.147.562,20	752.505.047,25
2047	58.733.256,43	31.891.974,18	26.841.282,25	779.346.329,50
2048	60.242.253,71	33.633.614,33	26.608.639,38	805.954.968,88
2049	61.707.765,20	35.532.752,44	26.175.012,76	832.129.981,64
2050	63.167.113,08	37.694.655,61	25.472.457,47	857.602.439,11
2051	64.595.842,12	39.544.125,96	25.051.716,16	882.654.155,27
2052	65.996.739,69	40.397.718,68	25.599.021,01	908.253.176,28
2053	67.458.640,99	41.284.539,36	26.174.101,63	934.427.277,91
2054	68.906.006,14	42.038.353,68	26.867.652,46	961.294.930,37
2055	70.412.254,37	43.021.110,39	27.391.143,98	988.686.074,35
2056	71.959.745,49	44.194.019,09	27.765.726,40	1.016.451.800,75
2057	73.510.829,53	45.269.224,08	28.241.605,45	1.044.693.406,20
2058	75.051.809,00	46.251.935,69	28.799.873,31	1.073.493.279,51
2059	76.631.940,69	47.468.341,25	29.163.599,44	1.102.656.878,95
2060	78.207.204,48	48.466.580,59	29.740.623,89	1.132.397.502,84
2061	79.826.245,32	49.576.475,59	30.249.769,73	1.162.647.272,57
2062	81.434.946,35	50.286.395,79	31.148.550,56	1.193.795.823,13
2063	83.105.178,54	50.991.804,35	32.113.374,19	1.225.909.197,32
2064	84.786.067,73	51.251.140,54	33.534.927,19	1.259.444.124,51
2065	86.623.036,36	52.297.624,83	34.325.411,53	1.293.769.536,04
2066	88.423.030,60	53.225.683,09	35.197.347,51	1.328.966.883,55
2067	90.231.159,63	53.569.662,40	36.661.497,23	1.365.628.380,78
2068	92.164.082,86	53.991.380,48	38.172.702,38	1.403.801.083,16
2069	94.192.591,01	54.904.989,64	39.287.601,37	1.443.088.684,53
2070	96.188.839,92	55.133.987,76	41.054.852,16	1.484.143.536,69
2071	98.299.880,95	54.980.130,29	43.319.750,66	1.527.463.287,35
2072	100.584.219,79	55.213.505,67	45.370.714,12	1.572.834.001,47
2073	102.925.827,14	55.329.119,17	47.596.707,97	1.620.430.709,44
2074	105.371.566,82	55.107.401,56	50.264.165,26	1.670.694.874,70
2075	108.016.036,49	55.490.590,42	52.525.446,07	1.723.220.320,77
2076	110.691.477,73	55.481.074,35	55.210.403,38	1.778.430.724,15
2077	113.531.498,57	55.360.306,60	58.171.191,97	1.836.601.916,12
2078	116.517.702,75	54.987.023,16	61.530.679,59	1.898.132.595,71
2079	119.696.845,83	54.674.066,78	65.022.779,05	1.963.155.374,76
2080	123.039.095,86	54.182.637,85	68.856.458,01	2.032.011.832,77
2081	126.627.988,71	54.249.325,52	72.378.663,19	2.104.390.495,96
2082	130.359.826,68	54.401.643,34	75.958.183,34	2.180.348.679,30
2083	134.269.507,18	54.706.138,47	79.563.368,71	2.259.912.048,01
2084	138.321.301,29	54.429.143,68	83.892.157,61	2.343.804.205,62
2085	142.645.310,32	54.121.205,43	88.524.104,89	2.432.328.310,51
2086	147.206.565,86	53.796.185,50	93.410.380,36	2.525.738.690,87
2087	152.016.112,71	53.431.351,53	98.584.761,18	2.624.323.452,05
2088	157.104.032,49	53.045.956,63	104.058.075,86	2.728.381.527,91
2089	162.487.670,47	52.810.609,15	109.677.061,32	2.838.058.589,23
2090	168.144.984,05	52.573.896,35	115.571.087,70	2.953.629.676,93
2091	174.115.798,47	52.386.972,12	121.728.826,35	3.075.358.503,28
2092	180.417.433,62	52.434.024,98	127.983.408,64	3.203.341.911,92
2093	187.023.675,59	52.451.468,17	134.572.207,42	3.337.914.119,34
2094	193.958.196,59	52.203.753,49	141.754.443,10	3.479.668.562,44
2095	201.287.346,01	52.052.614,53	149.234.731,48	3.628.903.293,92
2096	209.013.710,84	52.073.258,56	156.940.452,28	3.785.843.746,20
2097	217.120.067,07	52.056.006,19	165.064.060,88	3.950.907.807,08

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)**
2022	23.848.976,38	22.975.509,59	873.466,79	36.985.564,66
2023	12.079.611,92	23.988.159,52	(11.908.547,60)	25.077.017,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e213b7ff37.

2024	11.162.043,19	26.311.435,12	(15.149.391,93)	9.927.625,13
2025	10.139.618,74	26.884.506,08	(16.744.887,34)	(6.817.262,21)
2026	8.949.939,11	28.328.510,27	(19.378.571,16)	(26.195.833,37)
2027	8.247.820,50	29.727.441,29	(21.479.620,79)	(47.675.454,16)
2028	6.574.700,62	30.862.693,77	(24.287.993,15)	(71.963.447,31)
2029	5.880.127,49	32.056.308,12	(26.176.180,63)	(98.139.627,94)
2030	5.314.586,63	32.903.288,39	(27.588.701,76)	(125.728.329,70)
2031	4.523.317,16	34.102.596,21	(29.579.279,05)	(155.307.608,75)
2032	3.835.767,14	35.009.920,84	(31.174.153,70)	(186.481.762,45)
2033	3.248.012,90	35.642.896,52	(32.394.883,62)	(218.876.646,07)
2034	2.811.991,07	35.918.860,74	(33.106.869,67)	(251.983.515,74)
2035	2.324.516,73	36.218.613,53	(33.894.096,80)	(285.877.612,54)
2036	2.109.114,50	35.967.380,78	(33.858.266,28)	(319.735.878,82)
2037	1.994.888,79	35.474.261,13	(33.479.372,34)	(353.215.251,16)
2038	1.854.191,28	34.986.020,18	(33.131.828,90)	(386.347.080,06)
2039	1.692.648,86	34.492.942,00	(32.800.293,14)	(419.147.373,20)
2040	1.602.315,90	33.832.089,30	(32.229.773,40)	(451.377.146,60)
2041	1.385.541,78	33.262.087,29	(31.876.545,51)	(483.253.692,11)
2042	1.351.000,03	32.422.001,24	(31.071.001,21)	(514.324.693,32)
2043	1.288.574,94	31.651.197,96	(30.362.623,02)	(544.687.316,34)
2044	1.251.543,73	30.737.500,60	(29.485.956,87)	(574.173.273,21)
2045	1.201.277,36	29.838.433,26	(28.637.155,90)	(602.810.429,11)
2046	1.161.856,10	28.859.251,58	(27.697.395,48)	(630.507.824,59)
2047	1.121.283,22	27.851.465,22	(26.730.182,00)	(657.238.006,59)
2048	1.079.674,79	26.817.956,62	(25.738.281,83)	(682.976.288,42)
2049	1.037.149,73	25.761.680,13	(24.724.530,40)	(707.700.818,82)
2050	993.836,54	24.685.827,15	(23.691.990,61)	(731.392.809,43)
2051	949.876,24	23.593.900,66	(22.644.024,42)	(754.036.833,85)
2052	905.415,45	22.489.542,59	(21.584.127,14)	(775.620.960,99)
2053	860.603,72	21.376.467,69	(20.515.863,97)	(796.136.824,96)
2054	815.596,41	20.258.534,78	(19.442.938,37)	(815.579.763,33)
2055	770.548,99	19.139.605,17	(18.369.056,18)	(833.948.819,51)
2056	725.624,82	18.023.737,25	(17.298.112,43)	(851.246.931,94)
2057	680.996,62	16.915.221,02	(16.234.224,40)	(867.481.156,34)
2058	636.833,79	15.818.264,12	(15.181.430,33)	(882.662.586,67)
2059	593.289,62	14.736.673,89	(14.143.384,27)	(896.805.970,94)
2060	550.509,76	13.674.068,46	(13.123.558,70)	(909.929.529,64)
2061	508.638,80	12.634.038,91	(12.125.400,11)	(922.054.929,75)
2062	467.816,67	11.620.061,34	(11.152.244,67)	(933.207.174,42)
2063	428.175,32	10.635.412,96	(10.207.237,64)	(943.414.412,06)
2064	389.839,80	9.683.199,92	(9.293.360,12)	(952.707.772,18)
2065	352.929,54	8.766.388,87	(8.413.459,33)	(961.121.231,51)
2066	317.558,88	7.887.820,10	(7.570.261,22)	(968.691.492,73)
2067	283.826,99	7.049.956,02	(6.766.129,03)	(975.457.621,76)
2068	251.820,39	6.254.946,92	(6.003.126,53)	(981.460.748,29)
2069	221.612,71	5.504.620,62	(5.283.007,91)	(986.743.756,20)
2070	193.266,26	4.800.525,35	(4.607.259,09)	(991.351.015,29)
2071	166.847,44	4.144.310,35	(3.977.462,91)	(995.328.478,20)
2072	142.425,99	3.537.707,86	(3.395.281,87)	(998.723.760,07)
2073	120.060,65	2.982.177,09	(2.862.116,44)	(1.001.585.876,51)
2074	99.799,02	2.478.899,93	(2.379.100,91)	(1.003.964.977,42)
2075	81.669,48	2.028.581,82	(1.946.912,34)	(1.005.911.889,76)
2076	65.687,10	1.631.596,56	(1.565.909,46)	(1.007.477.799,22)
2077	51.854,48	1.288.009,16	(1.236.154,68)	(1.008.713.953,90)
2078	40.148,63	997.248,60	(957.099,97)	(1.009.671.053,87)
2079	30.500,94	757.610,63	(727.109,69)	(1.010.398.163,56)
2080	22.784,45	565.941,09	(543.156,64)	(1.010.941.320,20)
2081	16.802,19	417.348,05	(400.545,86)	(1.011.341.866,06)
2082	12.301,60	305.558,47	(293.256,87)	(1.011.635.122,93)
2083	9.015,88	223.944,82	(214.928,94)	(1.011.850.051,87)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e213b7ff37.

2084	6.676,41	165.834,66	(159.158,25)	(1.012.009.210,12)
2085	5.036,63	125.104,39	(120.067,76)	(1.012.129.277,88)
2086	3.901,10	96.899,19	(92.998,09)	(1.012.222.275,97)
2087	3.114,89	77.370,52	(74.255,63)	(1.012.296.531,60)
2088	2.559,40	63.572,76	(61.013,36)	(1.012.357.544,96)
2089	2.154,41	53.513,13	(51.358,72)	(1.012.408.903,68)
2090	1.849,42	45.937,60	(44.088,18)	(1.012.452.991,86)
2091	1.610,90	40.012,87	(38.401,97)	(1.012.491.393,83)
2092	1.416,83	35.192,54	(33.775,71)	(1.012.525.169,54)
2093	1.252,17	31.102,68	(29.850,51)	(1.012.555.020,05)
2094	1.106,26	27.478,55	(26.372,29)	(1.012.581.392,34)
2095	973,76	24.187,21	(23.213,45)	(1.012.604.605,79)
2096	851,45	21.149,20	(20.297,75)	(1.012.624.903,54)
2097	737,64	18.322,13	(17.584,49)	(1.012.642.488,03)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 14:53:09.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e213b7ff37.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 14:55:00

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 14:54:37

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 14:53:40

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto Territorial Urbano	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves, Lei nº 2417 de 29/12/2009. Desconto n o pagamento do IPTU às pessoas que adotem animais de rua. Lei Complementar nº 34 de 16/09/2022.	11.700,00	12.800,00	13.900,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Iluminação Pública	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	5.500,00	5.700,00	5.900,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Contribuição de Melhorias (R)	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Lei nº 1377 de 23/10/97 alterado pela Lei nº 2516 de 17/11/2010.	350.000,00	374.500,00	400.715,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	24.000,00	26.000,00	28.000,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
I.T.B.I.	Subsídio	Programa Municipal de habitação, sancionada pela Lei Complementar nº 16 de 18/12/19, isenção como parte do subsidio para unidades habitacionais. a beneficiários com renda familiar mensal de até quatro mil reais.	0,00	0,00	0,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
I.S.S	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Programa Municipal de habitação, sancionada pela Lei Complementar nº 16 de 18/12/19, isenção do ISSQN especificamente em relação a atividade de construção civil prevista na legislação pertinente. (empreendedores que aderirem ao Programa habit.)	170.000,00	174.000,00	179.000,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Imposto Territorial Urbano	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	Programa de Incentivo e desconto no IPTU, denominado IPTU Verde, LEI Nº 3829 de 18/,8/2021.	7.000,00	7.500,00	8.000,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Imposto Territorial Urbano	Outros Benefícios	Para pagamento do IPTU à vista até a data do vencimento da parcela única será concedido um desconto de até 12%, LEI 3188/2006.	10.000,00	11.500,00	13.500,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
ISS Fixo	Outros Benefícios	Para pagamento do ISS fixo à vista até a data do vencimento será concedido um desconto de até 15%, Lei Complementar 11/2017.	90.000,00	95.200,00	96.300,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Imposto Territorial Urbano	Incentivos Fiscais	Programa de concessão de isenção do IPTU à imóveis recuperados ou que recebem melhoramento para preservação do centro histórico. Lei Nº 733 de 10/12/80.	4.300,00	5.200,00	6.500,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e220e599cf.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TAXA DE LICENÇA ALVARÁ/EVENTUA	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção do recolhimento de Taxa de Alvará de Licença, LEI nº 2381 de 09/11/2009.	20.000,00	22.000,00	24.000,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
TOTAL			**692.500,00**	**734.400,00**	**775.815,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 14:56:59.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e220e599cf.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 14:59:00

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 14:58:27

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 14:57:21

MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	16.958.456,41
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.958.456,41
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**16.958.456,41**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**16.958.456,41**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 15:00:50.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e243999917.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 15:08:30

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 15:07:57

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 15:04:12

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0003 - Programa de Supervisão e Coordenação Integrada
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	603.200,00	603.200,00

Produto:
20036 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**603.200,00**	**603.200,00**
Total do Programa	**0,00**	**603.200,00**	**603.200,00**
Total da Unidade	**0,00**	**603.200,00**	**603.200,00**

Unidade: 002 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Programa: 0004 - Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos
Proj./Ativ.: 2028 - Aprimorar a Comunicação de Massa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Aprimorar a Comunicação de Massa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	152.000,00	152.000,00

Produto:
20039 - Aprimorar a Comunicação de Massa

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**152.000,00**	**152.000,00**

Proj./Ativ.: 2030 - Realizar e Apoiar Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Realizar e Apoiar Eventos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	230.000,00	230.000,00

Produto:
20041 - Realizar e Apoiar Eventos

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**230.000,00**	**230.000,00**

Proj./Ativ.: 2289 - Manutenção do Departamento de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2289	Manutenção do Departamento de Comunicação	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	121.000,00	121.000,00

Produto:
1013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**121.000,00**	**121.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**503.000,00**	**503.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**503.000,00**	**503.000,00**
Total do Órgão	**0,00**	**1.106.200,00**	**1.106.200,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 001 - PROCURADOR GERAL
Programa: 0006 - Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	343.300,00	343.300,00

Produto:
20016 - Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**343.300,00**	**343.300,00**

Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da PGML

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da PGML	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	51.514,00	51.514,00

Produto:
20017 - Manutenção do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da PGML

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**51.514,00**	**51.514,00**
			Total do Programa	**0,00**	**394.814,00**	**394.814,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**394.814,00**	**394.814,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**394.814,00**	**394.814,00**

Órgão: 03 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Unidade: 001 - GABINETE DO COORDENADOR DA UCI
Programa: 0005 - Programa de Apoio ao Controle Interno
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção da Unidade de Controle Interno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	60.427,45	60.427,45

Produto:
20042 - Manutenção da Unidade de Controle Interno

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**60.427,45**	**60.427,45**
			Total do Programa	**0,00**	**60.427,45**	**60.427,45**
			Total da Unidade	**0,00**	**60.427,45**	**60.427,45**
			Total do Órgão	**0,00**	**60.427,45**	**60.427,45**

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manutenção da Secretaria de Administração	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.726.200,00	1.726.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20053 - Manter Gabinete do Secretário						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.726.200,00**	**1.726.200,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.726.200,00**	**1.726.200,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.726.200,00**	**1.726.200,00**

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2290 - Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2290	Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	504.087,45	504.087,45
Produto: 20079 - Manter Pessoal						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**504.087,45**	**504.087,45**

Proj./Ativ.: 2291 - Manutenção de Pessoal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2291	Manutenção de Pessoal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	274.500,00	20.154.835,12	20.429.335,12
Produto: 20079 - Manter Pessoal						
			Total Projeto/Atividade:	**274.500,00**	**20.154.835,12**	**20.429.335,12**
			Total do Programa	**274.500,00**	**20.658.922,57**	**20.933.422,57**
			Total da Unidade	**274.500,00**	**20.658.922,57**	**20.933.422,57**

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2015 - Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	163.400,00	163.400,00
Produto: 20306 - Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**163.400,00**	**163.400,00**

Proj./Ativ.: 2262 - Manter Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2262	Manter Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.748.950,00	15.200,00	2.764.150,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2262 - Manter Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20306 - Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal						
			Total Projeto/Atividade:	**2.748.950,00**	**15.200,00**	**2.764.150,00**

Proj./Ativ.: 2292 - Manutenção de Cemitérios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2292	Manutenção de Cemitérios	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	181.900,00	181.900,00
Produto: 20313 - Construir Gavetas Mortuárias						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**181.900,00**	**181.900,00**

Proj./Ativ.: 2293 - Manutenção Terminal Rodoviário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2293	Manutenção Terminal Rodoviário	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	700,00	700,00
Produto: 101 - REFORMA/AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**700,00**	**700,00**
			Total do Programa	**2.748.950,00**	**361.200,00**	**3.110.150,00**
			Total da Unidade	**2.748.950,00**	**361.200,00**	**3.110.150,00**

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2011 - Aquisição e Manutenção de Software

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Aquisição e Manutenção de Software	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.285.500,00	1.285.500,00
Produto: 20302 - Aquisição e Manutenção de Software						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.285.500,00**	**1.285.500,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.285.500,00**	**1.285.500,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.285.500,00**	**1.285.500,00**

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2016 - Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	345.100,00	345.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2016 - Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20307 - Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**345.100,00**	**345.100,00**
			Total do Programa	**0,00**	**345.100,00**	**345.100,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**345.100,00**	**345.100,00**

Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção da Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção da Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	8.000,00	20.100,00	28.100,00
Produto: 20312 - Manutenção da Defesa Civil						
			Total Projeto/Atividade:	**8.000,00**	**20.100,00**	**28.100,00**
			Total do Programa	**8.000,00**	**20.100,00**	**28.100,00**
			Total da Unidade	**8.000,00**	**20.100,00**	**28.100,00**

Unidade: 008 - FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção FUNREBOM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manutenção FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	100,0000	483.500,00	12.780,00	496.280,00
Produto: 20309 - Manutenção FUNREBOM						
			Total Projeto/Atividade:	**483.500,00**	**12.780,00**	**496.280,00**
			Total do Programa	**483.500,00**	**12.780,00**	**496.280,00**
			Total da Unidade	**483.500,00**	**12.780,00**	**496.280,00**
			Total do Órgão	**3.514.950,00**	**24.409.802,57**	**27.924.752,57**

Órgão: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0006 - Serviços da dívida

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0006	Serviços da dívida	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0006 - Serviços da dívida

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20029 - Serviços da dívida						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 0007 - Encargos diversos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0007	Encargos diversos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	44.900,00	11.590.100,00	11.635.000,00
Produto: 20032 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda						
			Total Projeto/Atividade:	**44.900,00**	**11.590.100,00**	**11.635.000,00**
			Total do Programa	**44.900,00**	**11.640.100,00**	**11.685.000,00**

Programa: 0001 - Programa de Gestão Fazendária
Proj./Ativ.: 1000 - Aquisição de veículo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Aquisição de veículo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100,00	100,00
Produto: 20031 - ADQUIRIR VEÍCULO						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	Outras Unidades e Medidas	100,0000	90.000,00	1.321.110,00	1.411.110,00
Produto: 20032 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda						
			Total Projeto/Atividade:	**90.000,00**	**1.321.110,00**	**1.411.110,00**

Proj./Ativ.: 2001 - Aquisição e Manutenção de Software

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Aquisição e Manutenção de Software	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 20033 - Aquisição e Manutenção de Software						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0001 - Programa de Gestão Fazendária
Proj./Ativ.: 2002 - Promover a Captação de Recursos para o Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Promover a Captação de Recursos para o Município	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	13.000,00	13.000,00

Produto:
20032 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Total do Programa	**90.000,00**	**1.384.210,00**	**1.474.210,00**
Total da Unidade	**134.900,00**	**13.024.310,00**	**13.159.210,00**

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0001 - Amortização da divida PASEP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Amortizar divida	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	191.700,00	191.700,00

Produto:
20024 - AMORTIZAR DIVIDA PASEP

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**191.700,00**	**191.700,00**

Proj./Ativ.: 0003 - Amortização dívida LAPAPREVI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Amortizar dívida LAPAPREVI	Outras Unidades e Medidas	12,0000	0,00	958.500,00	958.500,00

Produto:
81 - AMORTIZAR DIVIDA LAPA PREVI

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**958.500,00**	**958.500,00**

Proj./Ativ.: 0004 - Amortização Operações de Crédito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Amortizar Operações de Crédito	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

Produto:
20027 - Amortização Operações de Crédito

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**

Proj./Ativ.: 0005 - Pagamento precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Pagar precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00

Produto:
20028 - Pagamento precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0005 - Pagamento precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**

Proj./Ativ.: 0008 - Amortização da Dívida do Terreno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0008	Amortização da Dívida do Terreno	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	86.250,00	86.250,00

Produto:
20023 - AMORTIZAR DIVIDA

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**86.250,00**	**86.250,00**
				Total do Programa	**0,00**	**6.586.450,00**	**6.586.450,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**6.586.450,00**	**6.586.450,00**
				Total do Órgão	**134.900,00**	**19.610.760,00**	**19.745.660,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2247 - Manutenção da Atividades Operacionais da Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Creche

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2247	Manutenção da Atividades Operacionais da Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Creche	Outras Unidades e Medidas	800,0000	362.070,00	50.080,00	412.150,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil

				Total Projeto/Atividade:	**362.070,00**	**50.080,00**	**412.150,00**

Proj./Ativ.: 2265 - Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2265	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	Outras Unidades e Medidas	20,0000	180,00	90,00	270,00
2265	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	Outras Unidades e Medidas	204,0000	180,00	70,00	250,00
2265	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	Outras Unidades e Medidas	2800,0000	1.911.110,00	1.459.040,00	3.370.150,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil
20075 - Apoiar a Educação Infantil
20075 - Apoiar a Educação Infantil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2265 - Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino

			Total Projeto/Atividade:	**1.911.470,00**	**1.459.200,00**	**3.370.670,00**

Proj./Ativ.: 2266 - Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2266	Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
2266	Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
2266	Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		0,0000	0,00	15.000,00	15.000,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil
20075 - Apoiar a Educação Infantil
null -

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**

Proj./Ativ.: 2429 - Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2429	Reconhecimento e Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2430 - Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2430	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	1100,0000	732.090,00	80,00	732.170,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil

			Total Projeto/Atividade:	**732.090,00**	**80,00**	**732.170,00**

Proj./Ativ.: 2446 - Reconhecimento e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Creche.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2446	Reconhecimento e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Creche.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2446 - Reconhecimento e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Creche.

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
				Total do Programa	**3.005.630,00**	**1.714.360,00**	**4.719.990,00**

Programa: 0013 - Programa Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2057 - Manter UAB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Manter UAB	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
20085 - Manter UAB

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
				Total do Programa	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
				Total da Unidade	**3.005.630,00**	**1.724.360,00**	**4.729.990,00**

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 1006 - Perfurar Poços Artesianos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Perfurar Poços Artesianos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	0,00	20,00

Produto:
20056 - Perfurar Poços Artesianos

				Total Projeto/Atividade:	**20,00**	**0,00**	**20,00**

Proj./Ativ.: 1034 - Adquirir Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1034	Adquirir Veículos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	30,00	0,00	30,00

Produto:
20047 - Adquirir Veículos

				Total Projeto/Atividade:	**30,00**	**0,00**	**30,00**

Proj./Ativ.: 1035 - Ampliação e Reforma de Canchas Escolares

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1035	Ampliação e Reforma de Canchas Escolares	Outras Unidades e Medidas	1,0000	250.000,00	0,00	250.000,00

Produto:
20058 - Construir Canchas Escolares Cobertas

				Total Projeto/Atividade:	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Proj./Ativ.: 1038 - Adquirir Terreno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1038	Adquirir Terreno	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	10,00	30,00

Produto:
20096 - Adquirir Terrenos

			Total Projeto/Atividade:	**20,00**	**10,00**	**30,00**

Proj./Ativ.: 1039 - Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1039	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	10,00	30,00
1039	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	Outras Unidades e Medidas	8,0000	520.000,00	10.000,00	530.000,00
1039	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	Outras Unidades e Medidas	22,0000	630.000,00	5.000,00	635.000,00

Produto:
20293 - Manter Educação Continuada
20293 - Manter Educação Continuada
20293 - Manter Educação Continuada

			Total Projeto/Atividade:	**1.150.020,00**	**15.010,00**	**1.165.030,00**

Proj./Ativ.: 1062 - CONSTRUIR CANCHAS ESCOLARES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1062	CONSTRUIR CANCHAS ESCOLARES	Outras Unidades e Medidas	1,0000	550.010,00	0,00	550.010,00

Produto:
20180 - Construir Obras

			Total Projeto/Atividade:	**550.010,00**	**0,00**	**550.010,00**

Proj./Ativ.: 2047 - Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	140.040,00	0,00	140.040,00

Produto:
20059 - Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino

			Total Projeto/Atividade:	**140.040,00**	**0,00**	**140.040,00**

Proj./Ativ.: 2048 - Capacitar Professores e Servidores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Capacitar Professores e Servidores	Pessoas	120,0000	12.000,00	0,00	12.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2048 - Capacitar Professores e Servidores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Capacitar Professores e Servidores	Pessoas	615,0000	30.000,00	0,00	30.000,00

Produto:
107 - CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORES
107 - CAPACITAR PROFESSORES E SERVIDORES

			Total Projeto/Atividade:	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**

Proj./Ativ.: 2052 - Contribuições

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Contribuições	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	10,00	30,00
2052	Contribuições	Outras Unidades e Medidas	22,0000	739.030,00	30.000,00	769.030,00

Produto:
20064 - Subvenções
20064 - Subvenções

			Total Projeto/Atividade:	**739.050,00**	**30.010,00**	**769.060,00**

Proj./Ativ.: 2053 - Contratar Consultoria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Contratar Consultoria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	0,00	20,00

Produto:
20065 - Contratar Consultoria e Assessoria

			Total Projeto/Atividade:	**20,00**	**0,00**	**20,00**

Proj./Ativ.: 2267 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2267	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%	Outras Unidades e Medidas	85,0000	4.785.040,00	0,00	4.785.040,00

Produto:
20293 - Manter Educação Continuada

			Total Projeto/Atividade:	**4.785.040,00**	**0,00**	**4.785.040,00**

Proj./Ativ.: 2268 - Firmar convênio com escolas particulares - Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2268	Firmar convênio com escolas particulares - Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	0,00	20,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil

			Total Projeto/Atividade:	**20,00**	**0,00**	**20,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2271 - Manutenção da Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2271	Manutenção da Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	50,00	0,00	50,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil

			Total Projeto/Atividade:	**50,00**	**0,00**	**50,00**

Proj./Ativ.: 2278 - Mais Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2278	Mais Educação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10,00	0,00	10,00

Produto:
20098 - Manter Merenda Escolar

			Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**0,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2280 - FNDE - QSE - Salário Educação - Manutenção Escolas, Aperfeiçoamento Professores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2280	FNDE - QSE - Salário Educação - Manutenção Escolas, Aperfeiçoamento Professores	Outras Unidades e Medidas	100,0000	756.030,00	0,00	756.030,00

Produto:
20091 - Manter Programas Educacionais

			Total Projeto/Atividade:	**756.030,00**	**0,00**	**756.030,00**

Proj./Ativ.: 2295 - Aquisição de Uniformes Escolares

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2295	Aquisição de Uniformes Escolares	Outras Unidades e Medidas	2800,0000	0,00	100.000,00	100.000,00

Produto:
20333 - Adquirir Uniformes Escolares

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Proj./Ativ.: 2431 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2431	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.940.150,00	0,00	3.940.150,00

Produto:
20075 - Apoiar a Educação Infantil

			Total Projeto/Atividade:	**3.940.150,00**	**0,00**	**3.940.150,00**

Proj./Ativ.: 2456 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Creche.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2456	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Creche.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.952.100,00	0,00	3.952.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2456 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Creche.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20343 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação						
			Total Projeto/Atividade:	**3.952.100,00**	**0,00**	**3.952.100,00**

Proj./Ativ.: 2457 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Pré - Escola.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2457	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Pré - Escola.		0,0000	120,00	0,00	120,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**120,00**	**0,00**	**120,00**
			Total do Programa	**16.304.730,00**	**145.030,00**	**16.449.760,00**

Programa: 0014 - Programa de Alimentação na Escola
Proj./Ativ.: 1010 - Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10,00	10,00
Produto: 20094 - Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2062 - Manter Merenda Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manter Merenda Escolar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.000.000,00	10,00	1.000.010,00
Produto: 20098 - Manter Merenda Escolar						
			Total Projeto/Atividade:	**1.000.000,00**	**10,00**	**1.000.010,00**

Proj./Ativ.: 2460 - Manter Merenda Escolar - Creches

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2460	Manter Merenda Escolar - Creches	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Produto: 20098 - Manter Merenda Escolar						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0014 - Programa de Alimentação na Escola
Proj./Ativ.: 2461 - Manter Merenda Escolar - Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2461	Manter Merenda Escolar - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	600.000,00	600.000,00

Produto:
20098 - Manter Merenda Escolar

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**

Proj./Ativ.: 6020 - PNAEF - Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6020	PNAEF - Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	2800,0000	211.030,00	0,00	211.030,00

Produto:
20098 - Manter Merenda Escolar

			Total Projeto/Atividade:	**211.030,00**	**0,00**	**211.030,00**

Proj./Ativ.: 6021 - PNAEF - Pré Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6021	PNAEF - Pré Escola	Outras Unidades e Medidas	1100,0000	114.010,00	0,00	114.010,00

Produto:
20098 - Manter Merenda Escolar

			Total Projeto/Atividade:	**114.010,00**	**0,00**	**114.010,00**

Proj./Ativ.: 6022 - PNAEC - Creches

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6022	PNAEC - Creches	Outras Unidades e Medidas	740,0000	145.010,00	0,00	145.010,00

Produto:
20098 - Manter Merenda Escolar

			Total Projeto/Atividade:	**145.010,00**	**0,00**	**145.010,00**

Proj./Ativ.: 6023 - PNAE - EJA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6023	PNAE - EJA	Outras Unidades e Medidas	25,0000	8.010,00	0,00	8.010,00

Produto:
20098 - Manter Merenda Escolar

			Total Projeto/Atividade:	**8.010,00**	**0,00**	**8.010,00**

Proj./Ativ.: 6024 - Alimentação Escolar - AEE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6024	Alimentação Escolar - AEE	Outras Unidades e Medidas	25,0000	7.510,00	0,00	7.510,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0014 - Programa de Alimentação na Escola
Proj./Ativ.: 6024 - Alimentação Escolar - AEE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20098 - Manter Merenda Escolar						
			Total Projeto/Atividade:	**7.510,00**	**0,00**	**7.510,00**
			Total do Programa	**1.485.570,00**	**1.600.020,00**	**3.085.590,00**

Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar
Proj./Ativ.: 1036 - Ônibus Escolares (PAR)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1036	Ônibus Escolares (PAR)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10,00	10,00
Produto: 20156 - Adquirir Ônibus						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Programa: 0080 - Repasse Financeiro do FNDE
Proj./Ativ.: 1083 - Plano de Ações Articuladas (PAR)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1083	Plano de Ações Articuladas (PAR)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10,00	0,00	10,00
Produto: 20344 - Obras e Instalações.						
			Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**0,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2260 - Plano de Ações Articuladas (PAR)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2260	Plano de Ações Articuladas (PAR)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10,00	0,00	10,00
Produto: 195 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
			Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**0,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2454 - Manter o programa Dinheiro na Escola.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2454	Manter o programa Dinheiro na Escola.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	0,00	20,00
Produto: 20091 - Manter Programas Educacionais						
			Total Projeto/Atividade:	**20,00**	**0,00**	**20,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 0080 - Repasse Financeiro do FNDE
Proj./Ativ.: 2455 - Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2455	Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10,00	0,00	10,00

Produto:
20091 - Manter Programas Educacionais

Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**0,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2459 - Plano de Ações Articuladas (PAR)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2459	Plano de Ações Articuladas (PAR)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10,00	0,00	10,00
2459	Plano de Ações Articuladas (PAR)		0,0000	0,00	10,00	10,00

Produto:
20090 - Adquirir Equipamentos
null -

Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**10,00**	**20,00**
Total do Programa	**60,00**	**10,00**	**70,00**
Total da Unidade	**17.790.360,00**	**1.745.070,00**	**19.535.430,00**

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar
Proj./Ativ.: 1011 - Construir Garagem Coberta para Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Construir Garagem Coberta para Veículos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10,00	0,00	10,00

Produto:
20102 - Construir Garagem Coberta para Veículos

Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**0,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1037 - Adquirir Terreno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1037	Adquirir Terreno	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20,00	0,00	20,00

Produto:
20096 - Adquirir Terrenos

Total Projeto/Atividade:	**20,00**	**0,00**	**20,00**

Proj./Ativ.: 2066 - Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	900.000,00	0,00	900.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar
Proj./Ativ.: 2066 - Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
20054 - Adquirir Materiais						
			Total Projeto/Atividade:	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

Proj./Ativ.: 2067 - Cursos de Capacitação dos Motoristas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Cursos de Capacitação dos Motoristas	Outras Unidades e Medidas	18,0000	20,00	0,00	20,00
Produto:						
20203 - Executar Atividades de Capacitação dos Funcionários						
			Total Projeto/Atividade:	**20,00**	**0,00**	**20,00**

Proj./Ativ.: 2273 - Repasse Estadual - PEATE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2273	Repasse Estadual - PEATE	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Produto:						
20075 - Apoiar a Educação Infantil						
			Total Projeto/Atividade:	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

Proj./Ativ.: 2274 - Manter Linhas - Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2274	Manter Linhas - Transporte Escolar	Outras Unidades e Medidas	1100,0000	40,00	0,00	40,00
2274	Manter Linhas - Transporte Escolar	Outras Unidades e Medidas	2800,0000	2.200.020,00	0,00	2.200.020,00
Produto:						
20075 - Apoiar a Educação Infantil						
20075 - Apoiar a Educação Infantil						
			Total Projeto/Atividade:	**2.200.060,00**	**0,00**	**2.200.060,00**

Proj./Ativ.: 2275 - PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2275	PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	65.010,00	0,00	65.010,00
2275	PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	Outras Unidades e Medidas	2800,0000	325.200,00	0,00	325.200,00
Produto:						
20075 - Apoiar a Educação Infantil						
20075 - Apoiar a Educação Infantil						
			Total Projeto/Atividade:	**390.210,00**	**0,00**	**390.210,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar
Proj./Ativ.: 2470 - PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) - Ensino Médio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2470	PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) - Ensino Médio		0,0000	120.000,00	0,00	120.000,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
Total do Programa	**5.610.320,00**	**0,00**	**5.610.320,00**
Total da Unidade	**5.610.320,00**	**0,00**	**5.610.320,00**

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO GERAL DO CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA
Programa: 0081 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento de Extensões da Educação
Proj./Ativ.: 2458 - Manutenção do CAIC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2458	Manutenção do CAIC	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	17.020,00	17.020,00

Produto:
20077 - Manter CAIC

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**17.020,00**	**17.020,00**
Total do Programa	**0,00**	**17.020,00**	**17.020,00**
Total da Unidade	**0,00**	**17.020,00**	**17.020,00**

Unidade: 005 - FUNDEB
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2281 - Valorização do Magistério - FUNDEB 70%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2281	Valorização do Magistério - FUNDEB 70%	Outras Unidades e Medidas	270,0000	9.870.000,00	0,00	9.870.000,00

Produto:
20061 - Firmar e Manter Convênio com Entidades Governamental - FUNDEB

Total Projeto/Atividade:	**9.870.000,00**	**0,00**	**9.870.000,00**

Proj./Ativ.: 2282 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Creches

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2282	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Creches	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.787.000,00	0,00	2.787.000,00

Produto:
20061 - Firmar e Manter Convênio com Entidades Governamental - FUNDEB

Total Projeto/Atividade:	**2.787.000,00**	**0,00**	**2.787.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 - FUNDEB
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Proj./Ativ.: 2283 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2283	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%	Outras Unidades e Medidas	100,0000	910.000,00	0,00	910.000,00

Produto:
20345 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%

Total Projeto/Atividade:	**910.000,00**	**0,00**	**910.000,00**

Proj./Ativ.: 2284 - Administrativo - FUNDEB 30%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2284	Administrativo - FUNDEB 30%	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.508.050,00	0,00	2.508.050,00
2284	Administrativo - FUNDEB 30%	Outras Unidades e Medidas	100,0000	720.000,00	0,00	720.000,00

Produto:
20061 - Firmar e Manter Convênio com Entidades Governamental - FUNDEB
20064 - Subvenções

Total Projeto/Atividade:	**3.228.050,00**	**0,00**	**3.228.050,00**

Proj./Ativ.: 2462 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2462	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00

Produto:
20346 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

Total Projeto/Atividade:	**2.797.000,00**	**0,00**	**2.797.000,00**

Proj./Ativ.: 2463 - Administrativo - FUNDEB 30% - Creches

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2463	Administrativo - FUNDEB 30% - Creches	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.184.050,00	0,00	1.184.050,00

Produto:
20061 - Firmar e Manter Convênio com Entidades Governamental - FUNDEB

Total Projeto/Atividade:	**1.184.050,00**	**0,00**	**1.184.050,00**

Proj./Ativ.: 2464 - Administrativo - FUNDEB 30% - Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2464	Administrativo - FUNDEB 30% - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	893.050,00	0,00	893.050,00

Produto:
20061 - Firmar e Manter Convênio com Entidades Governamental - FUNDEB

Total Projeto/Atividade:	**893.050,00**	**0,00**	**893.050,00**
Total do Programa	**21.669.150,00**	**0,00**	**21.669.150,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 - FUNDEB
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar
Proj./Ativ.: 2277 - Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2277	Transporte Escolar - FUNDEB 30%	Outras Unidades e Medidas	100,0000	10,00	0,00	10,00

Produto:
20061 - Firmar e Manter Convênio com Entidades Governamental - FUNDEB

Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**0,00**	**10,00**
Total do Programa	**10,00**	**0,00**	**10,00**
Total da Unidade	**21.669.160,00**	**0,00**	**21.669.160,00**
Total do Órgão	**48.075.470,00**	**3.486.450,00**	**51.561.920,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 010 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0054 - Programa Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal
Proj./Ativ.: 2399 - Aquisição de veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2399	Aquisição de veículos	Unidade	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
32 - AQUISIÇÃO VEICULO

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2400 - Manutenção dos serviços e ações de Aprimoramento de Gestão da Assistência Social, dos Conselhos Municipais, respectivos Fundos e Conferências.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2400	Manutenção dos serviços e ações de Aprimoramento de Gestão da Assistência Social, dos Conselhos Municipais, respectivos Fundos e Conferências.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	11.000,00	11.000,00

Produto:
1013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Proj./Ativ.: 2441 - Manutenção da Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2441	Manutenção da Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	400,00	841.200,00	841.600,00

Produto:
1013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Total Projeto/Atividade:	**400,00**	**841.200,00**	**841.600,00**
Total do Programa	**400,00**	**862.200,00**	**862.600,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 010 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0055 - Programa de Manutenção do Pastificio Municipal
Proj./Ativ.: 2401 - Manutenção do Pastifício Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2401	Manutenção do Pastifício Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	70.200,00	70.200,00

Produto:
1013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**70.200,00**	**70.200,00**
Total do Programa	**0,00**	**70.200,00**	**70.200,00**

Programa: 0056 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil.
Proj./Ativ.: 2442 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2442	Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	331.200,00	331.200,00

Produto:
20348 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**331.200,00**	**331.200,00**
Total do Programa	**0,00**	**331.200,00**	**331.200,00**

Programa: 0057 - Programa de Manutenção do Conselho Tutelar
Proj./Ativ.: 2443 - Manutenção do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2443	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	292.200,00	292.200,00

Produto:
231 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**292.200,00**	**292.200,00**
Total do Programa	**0,00**	**292.200,00**	**292.200,00**
Total da Unidade	**400,00**	**1.555.800,00**	**1.556.200,00**

Unidade: 011 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRAL
Programa: 0058 - Programa de Manutenção da Política de Habitação Municipal
Proj./Ativ.: 1073 - Construir e Requalificar Moradias Urbanas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1073	Construir e Requalificar Moradias Urbanas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300.000,00	300.000,00

Produto:
20126 - Construir e Requalificar Moradias Urbanas e Rurais

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 011 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRAL
Programa: 0058 - Programa de Manutenção da Política de Habitação Municipal
Proj./Ativ.: 1074 - Construir e Requalificar Moradias Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1074	Construir e Requalificar Moradias Rurais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	250.000,00	250.000,00

Produto:
20126 - Construir e Requalificar Moradias Urbanas e Rurais

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**

Proj./Ativ.: 1075 - Construir Condomínio Habitacional para Idosos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1075	Construir Condomínio Habitacional para Idosos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500,00	500,00

Produto:
20349 - Construir Condomínio Habitacional para Idosos

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**500,00**	**500,00**

Proj./Ativ.: 2402 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social Integral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2402	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social Integral	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.400,00	21.400,00

Produto:
20128 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Social Integral e Unidades

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**21.400,00**	**21.400,00**
			Total do Programa	**0,00**	**571.900,00**	**571.900,00**

Programa: 0059 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil da área habitacional.
Proj./Ativ.: 2444 - Colaborar, Cooperar, Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2444	Colaborar, Cooperar, Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300,00	300,00

Produto:
20348 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**300,00**	**300,00**
			Total do Programa	**0,00**	**300,00**	**300,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**572.200,00**	**572.200,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0060 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

Proj./Ativ.: 1076 - Regularizar e estruturar Ocupações Irregulares da Área Urbana

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1076	Regularizar e estruturar Ocupações Irregulares da Área Urbana	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400,00	400,00

Produto:
20350 - Regularizar e estruturar Ocupações Irregulares da Área Urbana

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400,00**	**400,00**

Proj./Ativ.: 1079 - Construir Unidades Habitacionais Urbanas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1079	Construir Unidades Habitacionais Urbanas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400,00	400,00

Produto:
20124 - Construir Unidades Habitacionais Urbanas

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400,00**	**400,00**

Proj./Ativ.: 1080 - Construir Unidades Habitacionais Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1080	Construir Unidades Habitacionais Rurais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400,00	400,00

Produto:
20125 - Construir Unidades Habitacionais Rurais

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400,00**	**400,00**

Proj./Ativ.: 1081 - Regularizar e Estruturar Ocupações Irregulares da Área Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1081	Regularizar e Estruturar Ocupações Irregulares da Área Rural	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400,00	400,00

Produto:
20350 - Regularizar e estruturar Ocupações Irregulares da Área Urbana

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400,00**	**400,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.600,00**	**1.600,00**

Programa: 0061 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo

Proj./Ativ.: 2403 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política de Habitação.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2403	Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política de Habitação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	900,00	900,00

Produto:
20351 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política de Habitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa: 0061 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo
Proj./Ativ.: 2403 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política de Habitação.

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**900,00**	**900,00**
			Total do Programa	**0,00**	**900,00**	**900,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**

Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0062 - Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
Proj./Ativ.: 2404 - Executar Serviços da Proteção Social Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2404	Executar Serviços da Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	46.400,00	61.400,00	107.800,00

Produto:
20352 - Executar Serviços da Proteção Social Básica

			Total Projeto/Atividade:	**46.400,00**	**61.400,00**	**107.800,00**

Proj./Ativ.: 2405 - Executar Serviços de Convivência para Idosos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2405	Executar Serviços de Convivência para Idosos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.100,00	67.100,00	107.200,00

Produto:
20353 - Executar Serviços de Convivência para Idosos

			Total Projeto/Atividade:	**40.100,00**	**67.100,00**	**107.200,00**
			Total do Programa	**86.500,00**	**128.500,00**	**215.000,00**

Programa: 0063 - Programa Primeira Infância no SUAS
Proj./Ativ.: 2406 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2406	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	62.600,00	0,00	62.600,00

Produto:
20354 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

			Total Projeto/Atividade:	**62.600,00**	**0,00**	**62.600,00**
			Total do Programa	**62.600,00**	**0,00**	**62.600,00**

Programa: 0064 - Programa de Capacitação Permanente no SUAS.
Proj./Ativ.: 2407 - Capacitação Permanente no SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2407	Capacitação Permanente no SUAS	Pessoas	100,0000	28.000,00	30.000,00	58.000,00

Produto:
93 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES

			Total Projeto/Atividade:	**28.000,00**	**30.000,00**	**58.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0064 - Programa de Capacitação Permanente no SUAS.

			Total do Programa	**28.000,00**	**30.000,00**	**58.000,00**

Programa: 0065 - Programa de Apoio e Fortalecimento do Controle Social
Proj./Ativ.: 2408 - Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, PBF e CadÚNICO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2408	Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, PBF e CadÚNICO	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.900,00	0,00	3.900,00

Produto:
20355 - Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, PBF e CadÚNICO

Total Projeto/Atividade:	**3.900,00**	**0,00**	**3.900,00**

Proj./Ativ.: 2473 - Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, IGD-PAB e CADÚNICO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2473	Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, IGD-PAB e CADÚNICO/Outras Unidades e Medidas		0,0000	4.500,00	0,00	4.500,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**4.500,00**	**0,00**	**4.500,00**
Total do Programa	**8.400,00**	**0,00**	**8.400,00**

Programa: 0066 - Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial
Proj./Ativ.: 2409 - Executar Serviços da Proteção Social Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2409	Executar Serviços da Proteção Social Especial	Outras Unidades e Medidas	100,0000	142.500,00	198.400,00	340.900,00

Produto:
20352 - Executar Serviços da Proteção Social Básica

Total Projeto/Atividade:	**142.500,00**	**198.400,00**	**340.900,00**

Proj./Ativ.: 2410 - Executar Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2410	Executar Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Outras Unidades e Medidas	100,0000	55.300,00	0,00	55.300,00

Produto:
20356 - Executar Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Total Projeto/Atividade:	**55.300,00**	**0,00**	**55.300,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0066 - Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial
Proj./Ativ.: 2411 - Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2411	Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	40.100,00	40.100,00

Produto:
20155 - Custear o Serviços de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências. (Proteção Social de Alta Complexidade)

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**40.100,00**	**40.100,00**
Total do Programa	**197.800,00**	**238.500,00**	**436.300,00**

Programa: 0067 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj./Ativ.: 2413 - Aquisição de Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2413	Aquisição de Veículos	Unidade	1,0000	100,00	0,00	100,00

Produto:
273 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Total Projeto/Atividade:	**100,00**	**0,00**	**100,00**

Proj./Ativ.: 2414 - Organização da Gestão através IGD-SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2414	Organização da Gestão através IGD-SUAS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	27.100,00	0,00	27.100,00

Produto:
20358 - Organização da Gestão através IGD-SUAS

Total Projeto/Atividade:	**27.100,00**	**0,00**	**27.100,00**

Proj./Ativ.: 2415 - Manutenção do Programa BPC na Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2415	Manutenção do Programa BPC na Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	500,00	0,00	500,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Total Projeto/Atividade:	**500,00**	**0,00**	**500,00**

Proj./Ativ.: 2416 - Manutenção do Programa Aprimora Rede - CNEAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2416	Manutenção do Programa Aprimora Rede - CNEAS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	200,00	0,00	200,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Total Projeto/Atividade:	**200,00**	**0,00**	**200,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0067 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj./Ativ.: 2417 - Custear Ações do Centro Múltiplo Uso/Sala de cursos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2417	Custear Ações do Centro Múltiplo Uso/Sala de cursos	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	7.000,00	7.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**

Proj./Ativ.: 2418 - Manutenção dos Benefícios Eventuais, Vulnerabilidade Temporária e Serviços de Proteção em Calamidades e Emergências

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2418	Manutenção dos Benefícios Eventuais, Vulnerabilidade Temporária e Serviços de Proteção em Calamidades e Emergências	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	442.000,00	442.000,00

Produto:
24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**442.000,00**	**442.000,00**

Proj./Ativ.: 2474 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único através do IGD-PAB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2474	Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único através do IGD-PAB/Outras Unidades e Medidas		0,0000	100.200,00	0,00	100.200,00

Produto:
null -

			Total Projeto/Atividade:	**100.200,00**	**0,00**	**100.200,00**
			Total do Programa	**128.100,00**	**449.000,00**	**577.100,00**

Programa: 0068 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo
Proj./Ativ.: 2419 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Básica e Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2419	Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Básica e Especial	Outras Unidades e Medidas	200,0000	1.900,00	900,00	2.800,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

			Total Projeto/Atividade:	**1.900,00**	**900,00**	**2.800,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0068 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo

			Total do Programa	**1.900,00**	**900,00**	**2.800,00**

Programa: 0069 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil através do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2420 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços da Proteção Social Básica com Organizações da Sociedade Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2420	Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços da Proteção Social Básica com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	227.200,00	227.200,00

Produto:
20348 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**227.200,00**	**227.200,00**

Proj./Ativ.: 2421 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços da Proteção Social Especial com Organizações da Sociedade Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2421	Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços da Proteção Social Especial com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	970.200,00	970.200,00

Produto:
20348 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**970.200,00**	**970.200,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.197.400,00**	**1.197.400,00**
			Total da Unidade	**513.300,00**	**2.044.300,00**	**2.557.600,00**

Unidade: 015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 0070 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Proj./Ativ.: 6026 - Manutenção de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6026	Manutenção de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	5.200,00	5.200,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.200,00**	**5.200,00**

Proj./Ativ.: 6027 - Manutenção do Sistema de Atendimento a Medidas Socioeducativas - SINASE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6027	Manutenção do Sistema de Atendimento a Medidas Socioeducativas - SINASE	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	45.100,00	45.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 0070 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Proj./Ativ.: 6027 - Manutenção do Sistema de Atendimento a Medidas Socioeducativas - SINASE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**45.100,00**	**45.100,00**

Proj./Ativ.: 6028 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional, em República e em Família Acolhedora

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6028	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional, em República e em Família Acolhedora	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	212.100,00	212.100,00
Produto: 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**212.100,00**	**212.100,00**

Proj./Ativ.: 6029 - Manutenção das Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6029	Manutenção das Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente	Outras Unidades e Medidas	300,0000	500,00	50.200,00	50.700,00
Produto: 20344 - Obras e Instalações. 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**500,00**	**50.200,00**	**50.700,00**

Proj./Ativ.: 6030 - Manutenção da Ações do Centro da Juventude

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6030	Manutenção da Ações do Centro da Juventude	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	360.000,00	360.000,00
Produto: 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**

Proj./Ativ.: 6031 - Ampliação e Reforma do Centro da Juventude

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6031	Ampliação e Reforma do Centro da Juventude	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	242.000,00	242.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 0070 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Proj./Ativ.: 6031 - Ampliação e Reforma do Centro da Juventude

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**242.000,00**	**242.000,00**
			Total do Programa	**500,00**	**914.600,00**	**915.100,00**

Programa: 0071 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil através do FMDCA
Proj./Ativ.: 2422 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Ações da Política de Atendimento a Criança e Adolescente com Organizações da Sociedade Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2422	Colaborar, Cooperar e Fomentar Ações da Política de Atendimento a Criança e Adolescente com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300,00	300,00
Produto:						
20348 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**300,00**	**300,00**
			Total do Programa	**0,00**	**300,00**	**300,00**

Programa: 0072 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública através do FMDCA
Proj./Ativ.: 2423 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDCA Doações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2423	Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDCA Doações	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	700,00	700,00
Produto:						
20360 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDCA Doações						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**700,00**	**700,00**
			Total do Programa	**0,00**	**700,00**	**700,00**

Programa: 0073 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo
Proj./Ativ.: 2424 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2424	Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Criança e do Adolescente	Outras Unidades e Medidas	300,0000	3.100,00	900,00	4.000,00
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
20015 - Serviços de Terceiros						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 0073 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo
Proj./Ativ.: 2424 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Criança e do Adolescente

Total Projeto/Atividade:	**3.100,00**	**900,00**	**4.000,00**
Total do Programa	**3.100,00**	**900,00**	**4.000,00**
Total da Unidade	**3.600,00**	**916.500,00**	**920.100,00**

Unidade: 016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Programa: 0073 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo
Proj./Ativ.: 2427 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Pessoa Idosa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2427	Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Pessoa Idosa	Outras Unidades e Medidas	300,0000	500,00	900,00	1.400,00

Produto:
20344 - Obras e Instalações.
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**500,00**	**900,00**	**1.400,00**
Total do Programa	**500,00**	**900,00**	**1.400,00**

Programa: 0074 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Proj./Ativ.: 2425 - Manutenção de Ações da Política de Proteção do Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2425	Manutenção de Ações da Política de Proteção do Idoso	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	20.100,00	20.100,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.100,00**	**20.100,00**

Proj./Ativ.: 2426 - Reforma e Ampliação do Centro de Convivência para Idosos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2426	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência para Idosos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.000.000,00	340.000,00	1.340.000,00

Produto:
20344 - Obras e Instalações.

Total Projeto/Atividade:	**1.000.000,00**	**340.000,00**	**1.340.000,00**
Total do Programa	**1.000.000,00**	**360.100,00**	**1.360.100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Programa: 0075 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública através do FMDI
Proj./Ativ.: 2428 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2428	Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	800,00	800,00

Produto:
20359 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**800,00**	**800,00**
Total do Programa	**0,00**	**800,00**	**800,00**
Total da Unidade	**1.000.500,00**	**361.800,00**	**1.362.300,00**
Total do Órgão	**1.517.800,00**	**5.453.100,00**	**6.970.900,00**

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas
Proj./Ativ.: 2476 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - ATENÇÃO BÁSICA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2476	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - ATENÇÃO BÁSICA		0,0000	2.000,00	0,00	2.000,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2477 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2477	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,0000	2.000,00	0,00	2.000,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total do Programa	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Programa: 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal
Proj./Ativ.: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2279	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	8.550.000,00	560.000,00	9.110.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal
Proj./Ativ.: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
20178 - Manter e ou Ampliar Convênios, Credenciamento com Instituições de Saúde e Prestadores de Serviços						
			Total Projeto/Atividade:	**8.550.000,00**	**560.000,00**	**9.110.000,00**

Proj./Ativ.: 2286 - Conselho Municipal de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2286	Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	36.000,00	36.000,00
Produto:						
20255 - Manter o Conselho de Saúde						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**36.000,00**	**36.000,00**

Proj./Ativ.: 2303 - Incentivo Financeiro Estadual - Quilombolas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2303	Incentivo Financeiro Estadual - Quilombolas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	21.600,00	0,00	21.600,00
Produto:						
20178 - Manter e ou Ampliar Convênios, Credenciamento com Instituições de Saúde e Prestadores de Serviços						
			Total Projeto/Atividade:	**21.600,00**	**0,00**	**21.600,00**
			Total do Programa	**8.571.600,00**	**596.000,00**	**9.167.600,00**

Programa: 0028 - Programa de Serviço de Atenção Básica
Proj./Ativ.: 2287 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2287	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	212,0000	6.816.000,00	0,00	6.816.000,00
Produto:						
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
20015 - Serviços de Terceiros						
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL						
			Total Projeto/Atividade:	**6.816.000,00**	**0,00**	**6.816.000,00**

Proj./Ativ.: 2301 - Programa APSUS - AB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2301	Programa APSUS - AB	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Produto:						
20212 - Manter Atendimento da demanda da População pelo Serviço Social da Saúde						
			Total Projeto/Atividade:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0028 - Programa de Serviço de Atenção Básica
Proj./Ativ.: 2333 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2333	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	Pessoas	112,0000	2.662.200,00	0,00	2.662.200,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

			Total Projeto/Atividade:	**2.662.200,00**	**0,00**	**2.662.200,00**

Proj./Ativ.: 2435 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2435	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.000,00	0,00	2.000,00

Produto:
20326 - Adquirir/Repor Equipamentos e Materiais do Permanente

			Total Projeto/Atividade:	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
			Total do Programa	**9.680.200,00**	**0,00**	**9.680.200,00**

Programa: 0029 - Programa de Serviço de atendimento de urgência e ou emergência (UPA/SAMU)
Proj./Ativ.: 2304 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Média e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2304	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Média e Alta Complexidade	Pessoas	112,0000	6.684.376,11	0,00	6.684.376,11

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

			Total Projeto/Atividade:	**6.684.376,11**	**0,00**	**6.684.376,11**

Proj./Ativ.: 2334 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UPA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2334	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UPA	Outras Unidades e Medidas	212,0000	990.000,00	0,00	990.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

			Total Projeto/Atividade:	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0029 - Programa de Serviço de atendimento de urgência e ou emergência (UPA/SAMU)
Proj./Ativ.: 2465 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atendimento e Emergência - SAMU.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2465	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atendimento e Emergência - SAMU.		0,0000	158.000,00	0,00	158.000,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**158.000,00**	**0,00**	**158.000,00**
Total do Programa	**7.832.376,11**	**0,00**	**7.832.376,11**

Programa: 0030 - Programa de Atenção a Maternidade
Proj./Ativ.: 2309 - Autorização de Internamento Hospitalar - AIH

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2309	Autorização de Internamento Hospitalar - AIH	Pessoas	112,0000	468.000,00	0,00	468.000,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

Total Projeto/Atividade:	**468.000,00**	**0,00**	**468.000,00**

Proj./Ativ.: 2381 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2381	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade	Pessoas	112,0000	6.429.000,00	0,00	6.429.000,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

Total Projeto/Atividade:	**6.429.000,00**	**0,00**	**6.429.000,00**
Total do Programa	**6.897.000,00**	**0,00**	**6.897.000,00**

Programa: 0031 - Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde
Proj./Ativ.: 2305 - Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2305	Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente	Outras Unidades e Medidas	100,0000	470.000,00	0,00	470.000,00

Produto:
20179 - Custear as Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Total Projeto/Atividade:	**470.000,00**	**0,00**	**470.000,00**

Proj./Ativ.: 2382 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Atenção Especializada em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2382	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Atenção Especializada em Saúde	Outras Unidades e Medidas	212,0000	4.054.000,00	0,00	4.054.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0031 - Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde
Proj./Ativ.: 2382 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Atenção Especializada em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros 123 - MANUTENÇÃO PESSOAL						
			Total Projeto/Atividade:	**4.054.000,00**	**0,00**	**4.054.000,00**

Proj./Ativ.: 2383 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde - CAPS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2383	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde - CAPS	Outras Unidades e Medidas	212,0000	340.500,00	0,00	340.500,00
Produto: 23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS 20015 - Serviços de Terceiros 123 - MANUTENÇÃO PESSOAL						
			Total Projeto/Atividade:	**340.500,00**	**0,00**	**340.500,00**

Proj./Ativ.: 2437 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2437	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.000,00	0,00	2.000,00
Produto: 20090 - Adquirir Equipamentos						
			Total Projeto/Atividade:	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
			Total do Programa	**4.866.500,00**	**0,00**	**4.866.500,00**

Programa: 0032 - Programa de Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.: 2312 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2312	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde	Outras Unidades e Medidas	212,0000	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Produto: 24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS 20015 - Serviços de Terceiros 123 - MANUTENÇÃO PESSOAL						
			Total Projeto/Atividade:	**1.020.000,00**	**0,00**	**1.020.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0032 - Programa de Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.: 2313 - Taxa Municipal de Vigilância e Promoção em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2313	Taxa Municipal de Vigilância e Promoção em Saúde	Outras Unidades e Medidas	200,0000	122.000,00	0,00	122.000,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**122.000,00**	**0,00**	**122.000,00**

Proj./Ativ.: 2335 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2335	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Outras Unidades e Medidas	212,0000	179.920,00	0,00	179.920,00

Produto:
24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

Total Projeto/Atividade:	**179.920,00**	**0,00**	**179.920,00**

Proj./Ativ.: 2467 - Programa VIGIASUS.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2467	Programa VIGIASUS.		0,0000	5.000,00	0,00	5.000,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Total do Programa	**1.326.920,00**	**0,00**	**1.326.920,00**

Programa: 0033 - Programa de Serviço de Assistência Farmacêutica
Proj./Ativ.: 2285 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2285	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	Pessoas	112,0000	3.367.000,00	0,00	3.367.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

Total Projeto/Atividade:	**3.367.000,00**	**0,00**	**3.367.000,00**
Total do Programa	**3.367.000,00**	**0,00**	**3.367.000,00**
Total da Unidade	**42.545.596,11**	**596.000,00**	**43.141.596,11**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão:	**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
			Total do Órgão	**42.545.596,11**	**596.000,00**	**43.141.596,11**
Órgão:	**09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**					
Unidade:	**001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**					
Programa:	**0021 - Programa de Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte**					
Proj./Ativ.:	**2320 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2320	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	Outras Unidades e Medidas	212,0000	0,00	584.100,00	584.100,00
Produto:						
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
20015 - Serviços de Terceiros						
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**584.100,00**	**584.100,00**
			Total do Programa	**0,00**	**584.100,00**	**584.100,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**584.100,00**	**584.100,00**
Unidade:	**002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**					
Programa:	**0023 - Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer.**					
Proj./Ativ.:	**1021 - Construir Quadras Poliesportivas**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1021	Construir Quadras Poliesportivas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Proj./Ativ.:	**1067 - Contrato de repasse modernização de campo de futebol**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1067	Contrato de repasse modernização de campo de futebol	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
			Total Projeto/Atividade:	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
Proj./Ativ.:	**1069 - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ, CONTRATO DE REPASSE Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA - VÍNCULO 986**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1069	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ, CONTRATO DE REPASSE Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA - VÍNCULO 986	Outras Unidades e Medidas	0,0000	51.000,00	1.000,00	52.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0023 - Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer.

Proj./Ativ.: 1069 - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ, CONTRATO DE REPASSE Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA - VÍNCULO 986

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
			Total Projeto/Atividade:	**51.000,00**	**1.000,00**	**52.000,00**

Proj./Ativ.: 1078 - Restruturação do Módulo Esportivo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1078	Restruturação do Módulo Esportivo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2323 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2323	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	Outras Unidades e Medidas	400,0000	100,00	580.000,00	580.100,00
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
20015 - Serviços de Terceiros						
20064 - Subvenções						
			Total Projeto/Atividade:	**100,00**	**580.000,00**	**580.100,00**
			Total do Programa	**52.100,00**	**584.000,00**	**636.100,00**
			Total da Unidade	**52.100,00**	**584.000,00**	**636.100,00**

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Proj./Ativ.: 2133 - Manter o Departamento de Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Manter o Departamento de Cultura	Outras Unidades e Medidas	400,0000	100,00	734.000,00	734.100,00
Produto:						
20344 - Obras e Instalações.						
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
20015 - Serviços de Terceiros						
20064 - Subvenções						
			Total Projeto/Atividade:	**100,00**	**734.000,00**	**734.100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais
Proj./Ativ.: 2321 - Banda Municipal da Lapa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2321	Banda Municipal da Lapa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	36.000,00	36.000,00

Produto:
20167 - Manter o Conservatório de Música da Lapa

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**36.000,00**	**36.000,00**

Proj./Ativ.: 2322 - Congada da Lapa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2322	Congada da Lapa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	18.000,00	18.000,00

Produto:
216 - REALIZ. FEIRAS, FESTIVAIS, ATIV. CULTURAIS

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**18.000,00**	**18.000,00**

Proj./Ativ.: 2363 - REALIZAR E APOIAR EVENTOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2363	REALIZAR E APOIAR EVENTOS	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	221.000,00	221.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**221.000,00**	**221.000,00**
Total do Programa	**100,00**	**1.009.000,00**	**1.009.100,00**
Total da Unidade	**100,00**	**1.009.000,00**	**1.009.100,00**

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 1046 - Restauro do Teatro Cine Imperial - Convênio n° 841461/20016 - Ministério do Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1046	Restauro do Teatro Cine Imperial - Convênio n° 841461/20016 - Ministério do Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
20344 - Obras e Instalações.

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1070 - Reforma do Teatro Cine Imperial - C.R. nº 909095/2020/MTURISMO/CAIXA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1070	Reforma do Teatro Cine Imperial - C.R. nº 909095/2020/MTURISMO/CAIXA	Outras Unidades e Medidas	0,0000	1.000,00	1.000,00	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 1070 - Reforma do Teatro Cine Imperial - C.R. nº 909095/2020/MTURISMO/CAIXA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20344 - Obras e Instalações.						
			Total Projeto/Atividade:	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 1086 - Reforma e Restauro da Casa Vermelha

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1086	Reforma e Restauro da Casa Vermelha		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1087 - Reforma e Restauração do Teatro São João

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1087	Reforma e Restauração do Teatro São João		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1088 - Implantação de Parque Ambiental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1088	Implantação de Parque Ambiental		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1089 - Implantação de Plano Municipal do Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1089	Implantação de Plano Municipal do Turismo		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2324 - Manutenção do Departamento de Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2324	Manutenção do Departamento de Turismo	Outras Unidades e Medidas	300,0000	100,00	131.200,00	131.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 2324 - Manutenção do Departamento de Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20344 - Obras e Instalações. 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**100,00**	**131.200,00**	**131.300,00**

Proj./Ativ.: 2432 - Manter o Cine Teatro Imperial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2432	Manter o Cine Teatro Imperial	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
Produto: 23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
			Total do Programa	**1.100,00**	**140.200,00**	**141.300,00**

Programa: 0078 - Programa da exploração turística do Parque do Monge
Proj./Ativ.: 2394 - Manutenção do Parque do Monge

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2394	Manutenção do Parque do Monge	Outras Unidades e Medidas	300,0000	0,00	78.000,00	78.000,00
Produto: 20344 - Obras e Instalações. 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**78.000,00**	**78.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**78.000,00**	**78.000,00**
			Total da Unidade	**1.100,00**	**218.200,00**	**219.300,00**

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Programa: 0025 - Programa de Geração, Emprego e Renda
Proj./Ativ.: 2147 - Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	122.000,00	122.000,00
Produto: 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 20015 - Serviços de Terceiros						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Programa: 0025 - Programa de Geração, Emprego e Renda
Proj./Ativ.: 2147 - Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**122.000,00**	**122.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**122.000,00**	**122.000,00**

Programa: 0053 - Programa de Implantação e manutenção de redes de água na área Rural
Proj./Ativ.: 2391 - Implementação e Manutenção Redes de Água na área Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2391	Implementação e Manutenção Redes de Água na área Rural	Outras Unidades e Medidas	200,0000	100.000,00	295.000,00	395.000,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**100.000,00**	**295.000,00**	**395.000,00**
Total do Programa	**100.000,00**	**295.000,00**	**395.000,00**

Programa: 0076 - Programa de Implantação e manutenção de redes de água - Comunidade do perímetro urbano.
Proj./Ativ.: 2392 - Implementação e manutenção Redes de água - Perímetro Urbano.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2392	Implementação e manutenção Redes de água - Perímetro Urbano.	Outras Unidades e Medidas	300,0000	0,00	200.000,00	200.000,00

Produto:
20344 - Obras e Instalações.
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Programa: 0077 - Programa de Implantação e manutenção de poços artesianos
Proj./Ativ.: 2393 - Implementação e Manutenção de Poços Artesianos.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2393	Implementação e Manutenção de Poços Artesianos.	Outras Unidades e Medidas	300,0000	0,00	48.000,00	48.000,00

Produto:
20344 - Obras e Instalações.
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Programa: 0079 - Programa de parcerias com entidades, instituições e Sistema "S"

Proj./Ativ.: 2395 - Capacitação de Jovens, Adultos e Idosos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2395	Capacitação de Jovens, Adultos e Idosos	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	3.000,00	3.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Proj./Ativ.: 2396 - Capacitação de Micro e Pequenas Empresas.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2396	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas.	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	3.000,00	3.000,00

Produto:
24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
40 - CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Proj./Ativ.: 2397 - Manutenção da Agência do trabalhador.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2397	Manutenção da Agência do trabalhador.	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	30.000,00	30.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
40 - CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Proj./Ativ.: 2398 - Fórum Municipal de Ciência, inovação e tecnologia.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2398	Fórum Municipal de Ciência, inovação e tecnologia.	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	3.000,00	3.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**39.000,00**	**39.000,00**
Total da Unidade	**100.000,00**	**704.000,00**	**804.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Proj./Ativ.: 2325 - Fundo Municipal de Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2325	Fundo Municipal de Cultura	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	24.000,00	24.000,00

Produto:
24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**

Unidade: 007 - FUNDO DE TURISMO

Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo

Proj./Ativ.: 2326 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2326	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	24.000,00	24.000,00

Produto:
23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
20015 - Serviços de Terceiros

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
Total do Órgão	**153.300,00**	**3.147.300,00**	**3.300.600,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa: 0038 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria

Proj./Ativ.: 2206 - Manter as Atividades da Secretaria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter as Atividades da Secretaria	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	816.100,00	816.100,00

Produto:
20190 - Manter Avaliação da Qualidade de Atendimento das Unidades

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**816.100,00**	**816.100,00**

Proj./Ativ.: 2207 - Adquirir Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Adquirir Veículos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
20047 - Adquirir Veículos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e344a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0038 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria
Proj./Ativ.: 2207 - Adquirir Veículos

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2440 - Capacitar os Funcionários da Secretaria de Agropecuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2440	Capacitar os Funcionários da Secretaria de Agropecuária	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.000,00	5.000,00

Produto:
20328 - Capacitar Servidores

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
				Total do Programa	**0,00**	**822.100,00**	**822.100,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**822.100,00**	**822.100,00**

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0039 - Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental
Proj./Ativ.: 2208 - Estruturar e Manter o Horto Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2208	Estruturar e Manter o Horto Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	220.000,00	220.000,00

Produto:
20256 - Estruturar e Manter o Horto Municipal

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Proj./Ativ.: 2209 - Manter o Controle do Borrachudo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Manter o Controle do Borrachudo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	35.000,00	35.000,00

Produto:
20257 - Manter o Controle do Borrachudo

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

Proj./Ativ.: 2210 - Recuperar Áreas degradadas e Córregos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Recuperar Áreas degradadas e Córregos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	200.000,00	200.000,00

Produto:
20258 - Recuperar Áreas degradadas e Córregos

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Proj./Ativ.: 2211 - Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2211	Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	150.000,00	150.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0039 - Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental
Proj./Ativ.: 2211 - Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20260 - Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Proj./Ativ.: 2212 - Implantar Parques Ambientais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2212	Implantar Parques Ambientais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 20261 - Implantar Parques Ambientais						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2213 - Ampliar ICMS Ecológico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2213	Ampliar ICMS Ecológico	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Produto: 20263 - Ampliar ICMS Ecológico						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Proj./Ativ.: 2214 - Manter Educação Ambiental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2214	Manter Educação Ambiental	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Produto: 20264 - Manter Educação Ambiental						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Proj./Ativ.: 2447 - Manutenção e Atualização do Geoprocessamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2447	Manutenção e Atualização do Geoprocessamento	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100.833,02	110.100,00	210.933,02
Produto: 20335 - Manutenção e Atualização do Geoprocessamento						
			Total Projeto/Atividade:	**100.833,02**	**110.100,00**	**210.933,02**

Proj./Ativ.: 2448 - Elaboração do Novo Plano de Saneamento Básico Georreferenciado

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2448	Elaboração do Novo Plano de Saneamento Básico Georreferenciado	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0039 - Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental
Proj./Ativ.: 2448 - Elaboração do Novo Plano de Saneamento Básico Georreferenciado

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20336 - Elaboração do Novo Plano de Saneamento						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
			Total do Programa	**100.833,02**	**875.100,00**	**975.933,02**

Programa: 0042 - Programa de Infraestrutura Geral do Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 2220 - Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2220	Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	100,0000	87.600,00	87.600,00	175.200,00
Produto: 20277 - Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente						
			Total Projeto/Atividade:	**87.600,00**	**87.600,00**	**175.200,00**

Proj./Ativ.: 2221 - Adquirir Veículo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2221	Adquirir Veículo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: 20047 - Adquirir Veículos						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			Total do Programa	**87.600,00**	**88.600,00**	**176.200,00**

Programa: 0044 - Programa Gestão de Resíduos Sólidos
Proj./Ativ.: 1027 - Contemplar Central de Triagem de Materiais Recicláveis

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1027	Contemplar Central de Triagem de Materiais Recicláveis	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Produto: 20282 - Contemplar Central de Triagem de Materiais Recicláveis						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Proj./Ativ.: 1028 - Contratar Projeto 3ª e 4ª Etapa do Aterro Sanitário Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1028	Contratar Projeto 3ª e 4ª Etapa do Aterro Sanitário Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	220.100,00	220.100,00
Produto: 20284 - Contratar Projeto 3ª e 4ª Etapa do Aterro Sanitário Municipal						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**220.100,00**	**220.100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0044 - Programa Gestão de Resíduos Sólidos
Proj./Ativ.: 1030 - Promover e estruturar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1030	Promover e estruturar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	40.000,00	40.000,00

Produto:
20285 - Promover e estruturar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	

Proj./Ativ.: 1031 - Ampliar e Manter a Coleta Seletiva e Coleta do Resíduos Comum

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1031	Ampliar e Manter a Coleta Seletiva e Coleta do Resíduos Comum	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00

Produto:
20288 - Ampliar e Manter a Coleta Seletiva e Coleta do Resíduos Comum

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.040.000,00**	**4.040.000,00**	

Proj./Ativ.: 1032 - Realizar Operação do Aterro Sanitário Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1032	Realizar Operação do Aterro Sanitário Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00

Produto:
20290 - Realizar Operação do Aterro Sanitário Municipal

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.980.000,00**	**1.980.000,00**	
Total do Programa	**0,00**	**6.430.100,00**	**6.430.100,00**	
Total da Unidade	**188.433,02**	**7.393.800,00**	**7.582.233,02**	

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Programa: 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário
Proj./Ativ.: 2478 - Fundo de Segurança Alimentar e Serviços de Inspeção Municipal.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2478	Fundo de Segurança Alimentar e Serviços de Inspeção Municipal.		0,0000	0,00	30.000,00	30.000,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	
Total do Programa	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Programa: 0045 - Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar
Proj./Ativ.: 2233 - Cadastrar os Produtores Familiares e das Agroindústrias do Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2233	Cadastrar os Produtores Familiares e das Agroindústrias do Município	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	68.000,00	68.000,00

Produto:
54 - PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS INCENTIVO AGROINDÚSTRIAS

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**68.000,00**	**68.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**68.000,00**	**68.000,00**

Programa: 0046 - Programa de Incremento de Feira da Agricultura Familiar
Proj./Ativ.: 2236 - Incrementar a Estrutura de Feira Existente no Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2236	Incrementar a Estrutura de Feira Existente no Município	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	30.000,00	30.000,00

Produto:
20299 - Incrementar a Estrutura de Feira Existente no Município

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Programa: 0048 - Programa de Estruturação das Ações
Proj./Ativ.: 1082 - Adquirir Equipamentos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1082	Adquirir Equipamentos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:
20090 - Adquirir Equipamentos

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2242 - Adquirir Veiculo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2242	Adquirir Veiculo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
20047 - Adquirir Veículos

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2243 - Manter Educação Continuada

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2243	Manter Educação Continuada	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.000,00	5.000,00

Produto:
20293 - Manter Educação Continuada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Programa: 0048 - Programa de Estruturação das Ações
Proj./Ativ.: 2243 - Manter Educação Continuada

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**184.000,00**	**184.000,00**

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Programa: 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário
Proj./Ativ.: 1084 - Aquisição de Trator.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1084	Aquisição de Trator		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
null -

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2217 - Manter o Desenvolvimento Agropecúario

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2217	Manter o Desenvolvimento Agropecúario	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	251.000,00	251.000,00

Produto:
20262 - Manter o Desenvolvimento Agropecúario

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**251.000,00**	**251.000,00**

Proj./Ativ.: 2218 - Elaborar Projetos e Celebrar Convênios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2218	Elaborar Projetos e Celebrar Convênios	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	81.000,00	81.000,00

Produto:
20265 - Elaborar Projetos e Celebrar Convênios

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**81.000,00**	**81.000,00**

Proj./Ativ.: 2219 - Adquirir Veículo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2219	Adquirir Veículo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:
20047 - Adquirir Veículos

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2449 - Realização de Feira de Exposições Agropecuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2449	Realização de Feira de Exposições Agropecuária	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Programa: 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário
Proj./Ativ.: 2449 - Realização de Feira de Exposições Agropecuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20337 - Realizar Feira de Exposições Agropecuária						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2466 - Adquirir equipamentos.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2466	Adquirir equipamentos.		0,0000	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2469 - Convênio Plataforma+Brasil Nº 913838/2021/MAPA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2469	Convênio Plataforma+Brasil Nº 913838/2021/ MAPA		0,0000	100,00	100,00	200,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**100,00**	**100,00**	**200,00**
			Total do Programa	**5.100,00**	**438.100,00**	**443.200,00**
			Total da Unidade	**5.100,00**	**438.100,00**	**443.200,00**

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Programa: 0040 - Programa de Licenciamento Ambiental
Proj./Ativ.: 2215 - Manter o Licenciamento e a Fiscalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2215	Manter o Licenciamento e a Fiscalização	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	75.000,00	75.000,00
Produto: 20294 - Manter o Licenciamento e a Fiscalização						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**

Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL
Programa: 0043 - Programa de Controle de Animais e Zoonoses
Proj./Ativ.: 2224 - Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.000,00	200.000,00	201.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL
Programa: 0043 - Programa de Controle de Animais e Zoonoses
Proj./Ativ.: 2224 - Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20268 - Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses						
			Total Projeto/Atividade:	**1.000,00**	**200.000,00**	**201.000,00**

Proj./Ativ.: 2225 - Reformar o Parque de Exposições

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2225	Reformar o Parque de Exposições	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	131.000,00	131.000,00
Produto: 20339 - Reformar e Manter o Parque de Exposições						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**131.000,00**	**131.000,00**

Proj./Ativ.: 2226 - Manter Programa de Castração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2226	Manter Programa de Castração	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	70.000,00	70.000,00
Produto: 20271 - Manter Programa de Castração						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**

Proj./Ativ.: 2227 - Implantar Micro-chipagem

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2227	Implantar Micro-chipagem		0,0000	0,00	15.700,00	15.700,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**15.700,00**	**15.700,00**

Proj./Ativ.: 2228 - Promover Campanhas Educativas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2228	Promover Campanhas Educativas		0,0000	0,00	6.000,00	6.000,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**

Proj./Ativ.: 2229 - Manter Projeto Veterinário Mirim

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2229	Manter Projeto Veterinário Mirim	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Produto: 24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL
Programa: 0043 - Programa de Controle de Animais e Zoonoses
Proj./Ativ.: 2229 - Manter Projeto Veterinário Mirim

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2450 - Reformar, Adequar e Manter as Dependências do CCZ - Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2450	Reformar, Adequar e Manter as Dependências do CCZ - Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	140.500,00	140.500,00

Produto:
20338 - Reformar adequar e manter as dependências do CCZ - Municipal

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**140.500,00**	**140.500,00**

Proj./Ativ.: 2451 - Manutenção do Bem-Estar dos Animais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2451	Manutenção do Bem-Estar dos Animais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	350.000,00	350.000,00

Produto:
20340 - Manutenção do Bem-Estar dos animais

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**

Proj./Ativ.: 2452 - Projeto Luz Solar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2452	Projeto Luz Solar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:
20341 - Implantar o Projeto Luz Solar

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2453 - Projeto Bio Gestor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2453	Projeto Bio Gestor	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:
20342 - Implantar Projeto Bio Gestor

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
				Total do Programa	**1.000,00**	**1.015.200,00**	**1.016.200,00**
				Total da Unidade	**1.000,00**	**1.015.200,00**	**1.016.200,00**
				Total do Órgão	**194.533,02**	**9.928.200,00**	**10.122.733,02**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas
Proj./Ativ.: 2316 - Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2316	Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	689.600,00	689.600,00

Produto:
20044 - Adquirir Materiais e Equipamentos

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**689.600,00**	**689.600,00**
Total do Programa	**0,00**	**689.600,00**	**689.600,00**
Total da Unidade	**0,00**	**689.600,00**	**689.600,00**

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Programa: 0007 - Programa de Planejamento Urbano
Proj./Ativ.: 2034 - Atualizar Plano Diretor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Atualizar Plano Diretor	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
20018 - Atualizar Plano Diretor

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2035 - Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	200,00	200,00

Produto:
20019 - Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200,00**	**200,00**
Total do Programa	**0,00**	**1.200,00**	**1.200,00**

Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas
Proj./Ativ.: 1001 - Construir Parque Linear

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Construir Parque Linear	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	200,00	200,00

Produto:
20022 - Construir Parque Linear

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200,00**	**200,00**

Proj./Ativ.: 1003 - Implantar Redes de Esgoto

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Implantar Redes de Esgoto	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300,00	300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas
Proj./Ativ.: 1003 - Implantar Redes de Esgoto

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 6 - IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**300,00**	**300,00**

Proj./Ativ.: 1040 - Implantação de redes de água

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1040	Implantação de redes de água	Outras Unidades e Medidas	100,0000	10,00	300,00	310,00
Produto: 6 - IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO						
			Total Projeto/Atividade:	**10,00**	**300,00**	**310,00**

Proj./Ativ.: 2043 - Adquirir Áreas do Interesse do Municípios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Adquirir Áreas do Interesse do Municípios	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: 20052 - Adquirir Áreas do Interesse do Municípios						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2045 - Adquirir Materiais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Adquirir Materiais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 20046 - Adquirir Materiais						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
			Total do Programa	**10,00**	**51.800,00**	**51.810,00**
			Total da Unidade	**10,00**	**53.000,00**	**53.010,00**

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Programa: 0010 - Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos
Proj./Ativ.: 2041 - Adquirir Materiais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Adquirir Materiais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	402.000,00	2.401.000,00	2.803.000,00
Produto: 20046 - Adquirir Materiais						
			Total Projeto/Atividade:	**402.000,00**	**2.401.000,00**	**2.803.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Programa: 0010 - Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos
Proj./Ativ.: 2042 - Adquirir Veículos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Adquirir Veículos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.000,00	20.000,00	21.000,00

Produto:
20047 - Adquirir Veículos

Total Projeto/Atividade:	**1.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**

Proj./Ativ.: 2472 - Convênio 31/2022 Reforma Balsa de Travessia sobre o Rio Iguaçu divisa entre os municípios de Lapa e São João do Triunfo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2472	Convênio 31/2022 Reforma Balsa de Travessia sobre o Rio Iguaçu divisa entre os municípios de Lapa e São João do Triunfo, com o intuito de melhorar a infraestrutura do município e proporcionar melhor qualidade de vida à população e facilitação na travessia do rio		0,0000	297.371,75	0,00	297.371,75

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**297.371,75**	**0,00**	**297.371,75**
Total do Programa	**700.371,75**	**2.421.000,00**	**3.121.371,75**
Total da Unidade	**700.371,75**	**2.421.000,00**	**3.121.371,75**

Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO
Programa: 0008 - Programa de Urbanização e Limpeza Pública
Proj./Ativ.: 2037 - Contratar Empresa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Contratar Empresa		0,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

Proj./Ativ.: 2317 - Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2317	Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.		0,0000	0,00	552.100,00	552.100,00

Produto:
null -

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**552.100,00**	**552.100,00**
Total do Programa	**0,00**	**2.052.100,00**	**2.052.100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas
Proj./Ativ.: 1002 - Pavimentar e Recapear Ruas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Pavimentar e Recapear Ruas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	857.511,00	550.000,00	1.407.511,00

Produto:
20048 - Pavimentar e Recapear Ruas

				Total Projeto/Atividade:	**857.511,00**	**550.000,00**	**1.407.511,00**

Proj./Ativ.: 1044 - Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 943.2.3010/2017

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1044	Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 943.2.3010/2017	Outras Unidades e Medidas	100,0000	50.000,00	0,00	50.000,00

Produto:
20048 - Pavimentar e Recapear Ruas

				Total Projeto/Atividade:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 1045 - Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 944.2.3010/2017

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1045	Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 944.2.3010/2017	Outras Unidades e Medidas	100,0000	50.000,00	0,00	50.000,00

Produto:
20048 - Pavimentar e Recapear Ruas

				Total Projeto/Atividade:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2318 - Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de ruas.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2318	Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de ruas.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	550.000,00	550.000,00

Produto:
20044 - Adquirir Materiais e Equipamentos

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
				Total do Programa	**957.511,00**	**1.100.000,00**	**2.057.511,00**
				Total da Unidade	**957.511,00**	**3.152.100,00**	**4.109.611,00**

Unidade: 008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
Programa: 0009 - Programa de Manutenção de Estradas Rurais
Proj./Ativ.: 2039 - Manter Estradas Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manter Estradas Rurais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.493.757,15	1.881.000,00	3.374.757,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Unidade: 008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
Programa: 0009 - Programa de Manutenção de Estradas Rurais
Proj./Ativ.: 2039 - Manter Estradas Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 20045 - Manter Estradas Rurais						
			Total Projeto/Atividade:	**1.493.757,15**	**1.881.000,00**	**3.374.757,15**
			Total do Programa	**1.493.757,15**	**1.881.000,00**	**3.374.757,15**

Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas
Proj./Ativ.: 1004 - Construir Pontes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Construir Pontes	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	302.000,00	302.000,00
Produto: 20050 - Construir Pontes						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**302.000,00**	**302.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**302.000,00**	**302.000,00**
			Total da Unidade	**1.493.757,15**	**2.183.000,00**	**3.676.757,15**

Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Programa: 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos.
Proj./Ativ.: 2475 - Adquirir Materiais, custear as despesas e Contratação de empresas.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2475	Adquirir Materiais, custear as despesas e Contratação de empresas.		0,0000	0,00	352.000,00	352.000,00
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**352.000,00**	**352.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**352.000,00**	**352.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**352.000,00**	**352.000,00**
			Total do Órgão	**3.151.649,90**	**8.850.700,00**	**12.002.349,90**

Órgão: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA
Unidade: 001 - PREVIDENCIA SOCIAL FINANCEIRA
Programa: 0050 - Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas
Proj./Ativ.: 2252 - Proventos Aposentados Regime Financeiro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2252	Proventos Aposentados Regime Financeiro	Outras Unidades e Medidas	100,0000	29.010.000,00	0,00	29.010.000,00
Produto: 20316 - Proventos Aposentados Regime Financeiro						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA
Unidade: 001 - PREVIDENCIA SOCIAL FINANCEIRA
Programa: 0050 - Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas
Proj./Ativ.: 2252 - Proventos Aposentados Regime Financeiro

				Total Projeto/Atividade:	**29.010.000,00**	**0,00**	**29.010.000,00**

Proj./Ativ.: 2253 - Proventos Pensionistas Regime Financeiro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2253	Proventos Pensionistas Regime Financeiro	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00

Produto:
20317 - Proventos Pensionistas Regime Financeiro

				Total Projeto/Atividade:	**3.010.000,00**	**0,00**	**3.010.000,00**
				Total do Programa	**32.020.000,00**	**0,00**	**32.020.000,00**
				Total da Unidade	**32.020.000,00**	**0,00**	**32.020.000,00**

Unidade: 002 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0010 - Sentenças Judiciais LAPA PREVI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0010	Sentenças Judiciais LAPA PREVI	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200.000,00	0,00	200.000,00

Produto:
20028 - Pagamento precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário

				Total Projeto/Atividade:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				Total do Programa	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Programa: 0051 - Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência
Proj./Ativ.: 2256 - Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2256	Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência	Outras Unidades e Medidas	300,0000	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00

Produto:
11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
20015 - Serviços de Terceiros
123 - MANUTENÇÃO PESSOAL

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.430.000,00**	**1.430.000,00**

Proj./Ativ.: 2257 - Adquirir Veículo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Adquirir Veículo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	75.000,00	75.000,00

Produto:
20031 - ADQUIRIR VEÍCULO

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA
Programa: 0051 - Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência
Proj./Ativ.: 2258 - Adquirir Terreno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2258	Adquirir Terreno	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Produto: 20096 - Adquirir Terrenos						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Proj./Ativ.: 2259 - Construir Imóvel

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Construir Imóvel	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	525.000,00	525.000,00
Produto: 20323 - Construir Imóvel						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**525.000,00**	**525.000,00**

Proj./Ativ.: 2379 - Contribuição PASEP LAPA PREVI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2379	Contribuição PASEP LAPA PREVI	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
Produto: 20362 - Contribuição PASEP						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.830.000,00**	**2.830.000,00**

Programa: 0052 - Programa de Reserva de Contingência do LAPA PREVI
Proj./Ativ.: 2260 - Reserva de Contingência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2260	Reserva de Contingência		0,0000	0,00	12.330.399,16	12.330.399,16
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12.330.399,16**	**12.330.399,16**
			Total do Programa	**0,00**	**12.330.399,16**	**12.330.399,16**
			Total da Unidade	**200.000,00**	**15.160.399,16**	**15.360.399,16**

Unidade: 003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL CAPITALIZADA
Programa: 0050 - Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas
Proj./Ativ.: 2254 - Proventos Aposentados Regime Capitalizado

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2254	Proventos Aposentados Regime Capitalizado	Outras Unidades e Medidas	100,0000	800.000,00	0,00	800.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA
Unidade: 003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL CAPITALIZADA
Programa: 0050 - Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas
Proj./Ativ.: 2254 - Proventos Aposentados Regime Capitalizado

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
20318 - Proventos Aposentados Regime Capitalizado						
			Total Projeto/Atividade:	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

Proj./Ativ.: 2255 - Proventos Pensionistas Regime Capitalizado

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2255	Proventos Pensionistas Regime Capitalizado	Outras Unidades e Medidas	100,0000	130.000,00	0,00	130.000,00
Produto:						
20319 - Proventos Pensionistas Regime Capitalizado						
			Total Projeto/Atividade:	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
			Total do Programa	**930.000,00**	**0,00**	**930.000,00**
			Total da Unidade	**930.000,00**	**0,00**	**930.000,00**
			Total do Órgão	**33.150.000,00**	**15.160.399,16**	**48.310.399,16**

Órgão: 18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Programa: 0049 - Programa de Manutenção das Atividades Legislativas
Proj./Ativ.: 2294 - Manutenção das Atividades Legislativas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2294	Manutenção das Atividades Legislativas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	9.982.500,00	9.982.500,00
Produto:						
44 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**9.982.500,00**	**9.982.500,00**
			Total do Programa	**0,00**	**9.982.500,00**	**9.982.500,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**9.982.500,00**	**9.982.500,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**9.982.500,00**	**9.982.500,00**

Órgão: 19 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS E CONCESSÕES PÚBLICAS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2377 - Manter as Atividades da Secretaria Extraordinária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2377	Manter as Atividades da Secretaria Extraordinária de Parcerias Públicos Privadas e Concessões Públicas	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	610,00	610,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

Órgão: 19 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS E CONCESSÕES PÚBLICAS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo
Proj./Ativ.: 2377 - Manter as Atividades da Secretaria Extraordinária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS 20015 - Serviços de Terceiros						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**610,00**	**610,00**
			Total do Programa	**0,00**	**610,00**	**610,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**610,00**	**610,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**610,00**	**610,00**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 0099 - Programa de Reserva de Contingência
Proj./Ativ.: 2004 - Reserva de Contingência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	12,0000	300.000,00	0,00	300.000,00
Produto: 261 - GARANTIR A RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			Total Projeto/Atividade:	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

Proj./Ativ.: 2468 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2468	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS	Outras Unidades e Medidas	9,0000	0,00	3.574.680,54	3.574.680,54
Produto: 20363 - EMENDAS INDIVIDUAIS						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.574.680,54**	**3.574.680,54**
			Total do Programa	**300.000,00**	**3.574.680,54**	**3.874.680,54**
			Total da Unidade	**300.000,00**	**3.574.680,54**	**3.874.680,54**
			Total do Órgão	**300.000,00**	**3.574.680,54**	**3.874.680,54**
			Total Geral	**132.738.199,03**	**105.761.943,72**	**238.500.142,75**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 16:14:50.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:18:02

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:17:32

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:16:29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e34a14f5fb.

MUNICIPIO DA LAPA

Prestação de Contas

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	237.260.979,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.132.167,87
IPTU	6.466.792,50
ISS	13.318.664,18
ITBI	3.309.023,34
IRRF	5.945.464,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.092.223,09
Contribuições	10.882.669,12
Receita Patrimonial	21.020.805,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.990.137,05
Outras Receitas Patrimoniais	30.668,56
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	332.579,55
Transferências Correntes	169.914.799,83
Cota-Parte do FPM	56.287.331,81
Cota-Parte do ICMS	53.588.750,04
Cota-Parte do IPVA	8.508.034,62
Cota-Parte do ITR	2.889.952,67
Transferências da LC 61/1989	617.070,59
Transferências do FUNDEB	31.175.156,53
Outras Transferências Correntes	16.848.503,57
Outras Receitas Correntes	3.977.957,49
DEDUÇÕES (II)	49.106.844,29
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	7.848.991,47
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	975.277,12
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	16.856.953,49
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.425.622,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	188.154.135,18
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	188.154.135,18
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	188.154.135,18

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e393916882.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:37:37

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:37:04

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:36:19

MUNICIPIO DA LAPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2024

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ em diversos bairros , conf. espec.constantes no projeto basico.	13/02/2013	3.391.181,97	13628.98 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO 194/2022 - Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitário para reforma do auditório da Secretaria Educação.	29/11/2022	246.616,62	175.34 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO 212/2022-Contratação de empresa de engenharia/Arq, sob regime de empreitada por preço unitário, para ampliação e reforma da Esc.Mun.Serafim Ferreira do Amaral, que inclui construção de almoxi. novo, duas salas de aula e uma biblioteca, além de reforma de toda cobertura da escola, instalações elétricas e hidraulicas, reforma dos banheiros, cozinha, elevação do nível do piso do pátio, substituição de revestimentos cerâmicos em vários ambientes e subst.de janelas para melhorar a ventilação, no Mun. Lapa Pr.	27/11/2022	1.247.476,34	721.64 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ em diversos bairros , conf. espec.constantes no projeto basico.	27/02/2023	1.672.599,64	615741 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ em diversos bairros , conf. espec.constantes no projeto basico.	27/02/2023	2.302.991,96	7226.65 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO-150/2022-Contratação de empresa engenharia/arq., sob regime de preço unitário, para ampliação da Escola Mun. do Campo Dr Aloisio Leoni, neste mun.,incluido equipamentos, materiais e serviços.	22/08/2022	213.998,03	105.42 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO 245/2022-Contratação de empresa de engenharia/Arq. sob regime de empreitada por preço unitário, para reforma da quadra poliesportiva e construção de nova guarita para a Escola Eloah D.Amico Rychwa e CMEI Catarina Keche Ramos, incluso na contratação os equipamentos, materiais e serviços, no Mun. Lapa Pr	04/01/2023	308.760,10	825.06 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO 247/2022 -Contratação de empresa de engenharia/Arq. sob regime de empreitada por preço unitário, para reforma da Escola Municipal do campo Deputado João Leopoldo Jacomel, na localizada canoeiro, no Mun. Lapa Pr	04/01/2023	239.456,50	399.86 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO 260/2022 - Contratação de empresa de engenharia/arq., sob regime de empreitada por preço unitário, para ampliação e reforma da Escola Municipal do Campo Contestado, no Mun. Lapa Pr.	04/01/2023	389.609,23	583.68 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO 261/2022-Contratação de empresa de engenharia/arq., sob regime de empreitada por preço unit., para reforma dos banheiros e vestiários da quadra Poliesportiva da Escola Rural Mun. Nossa Senhora de Lourdes, incluso a contratação dos materiais, serviços e equipamentos, Mun. Lapa PR	04/01/2023	123.166,94	37.95 M²	0,00	0,00	0,00
CONTRATO 262/2022 - Contratação de empresa de engenharia/arq.sob regime de empreitada por preço unitário, para construção de muro de arrimo na Escola municipal Pedro Favaro Cavalin, incluindo equipamentos, materiais e serviços	04/01/2023	123.166,94	37.95 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ em diversos bairros , conf. espec.constantes no projeto basico.	27/02/2023	544.946,12	1648 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 195/2021-contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para construção de Unidade Básica de Saúde Engenho	11/11/2021	741.181,62	298.41 M²	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e378ecca4a.

MUNICIPIO DA LAPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2024

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitario, para modernização do campo de futebol na COHAPAR	19/08/2021	234.702,18	50.63 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 263/2021-contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para Recuperação e Modernização do Módulo Esportivo da Vila São José	31/12/2021	597.518,21	642.2 M²	38.144,18	548.379,15	0,00
Contrato 068/2022-contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução do Sistema de distribuição de Agua na localidade do Mato Preto.	11/06/2022	294.132,78	16140 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 214/2022-contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para reconstrução do monumento alusivo aos 500 anos de descobrimento do Brasil, neste município, incluindo equipamentos materiais e serviços.	16/12/2022	25.100,02	8.52 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 236/2021-contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitário, para reforma do telhado e da piscina do Centro da Juventude, localiz.na esquina das ruas Monsenhor Henrique e DR Luis Correa de Lacerda, no municipio da Lapa PR.	04/01/2023	209.699,15	963 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ da Rua Daniel Guimarães, no Bairro Boqueirão.		144.448,07	216.74 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ das Ruas General Mario Tourinho e Carlos Drummond de Andrade (baixo da Lapa).		424.147,96	1052.2 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitário, para pavimentação em CBUQ das Ruas João Luiz dos Santos, Rua T (Vila Cristo Rei), Rua sem denominação (frente a Escola M. Montenegro) e Rua sem denominação.		1.303.601,10	2445.58 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitário, para pavimentação em CBUQ das Ruas Francisco Vidal (Bairro Cascata)e Av.Otavio Jose Kuss (Bairro Tamanqueiro)		2.096.279,14	5247.4 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ da Avenida Papa João XXIII, no bairro Dom PedroII.		2.738.473,77	7843.64 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ das Ruas Carlos Ganzert e Miguel L. no Bairro Ronda.	31/01/2024	4.216.875,41	13600 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação das Ruas A, B, Estrada do Passo Velho Trecho 01 e 02, Francisco Muller, Bom Jesus dos Passos		7.201.756,74	17909.21 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ do bairro DIP Manne Lote 01	01/07/2020	2.319.785,40	15663.47 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ do Bairro Cidade Nova Lote 2a.	01/07/2020	1.609.311,91	8953.92 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitário, para recape em CBUQ e readequação das calçadas das avenidas Manoel Pedro e Caetano Munhoz da Rocha.	02/07/2020	2.514.261,92	31318.01 M²	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e378ecca4a.

MUNICIPIO DA LAPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2024

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço unitário, para conclusão das obras remanescentes de pavimentação em CBUQ do Bairro Engenho. (Rescisão Contratual conforme Decreto 23637 de 25 de janeiro de 2023.		601.140,50	2984.68 M²	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: Serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfaltico; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de transito; drenagem e ensaios de controle tecnológicos para as ruas Gustavo Kuss	21/12/2022	1.940.785,56	7843.64 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia/arq, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ em diversos bairros , conforme especificações constantes no projeto basico, anexo I Lote 01	13/02/2023	1.327.235,31	4185.81 M²	0,00	0,00	0,00
	Total	**41.344.407,14**		**38.144,18**	**548.379,15**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e378ecca4a.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:30:21

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:29:51

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:29:13

MUNICIPIO DA LAPA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO

Entidade: Consolidado

Atualizado: Não LDO: 2024 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	29.039.944,78
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	6.466.792,50
1.1.1 - IPTU	6.815.245,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.685,19
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	665.624,09
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	326.286,46
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	1.363.049,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	3.309.023,34
1.2.1 - ITBI	3.308.912,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	110,44
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.318.664,18
1.3.1 - ISS	12.501.441,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	563.067,37
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	149.189,39
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	104.966,10
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	5.945.464,76
1.4.1 - IRRF	5.945.464,76
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ? ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.128.111,05
2.1 - Cota-Parte FPM	51.524.303,13
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	51.524.303,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	53.588.750,04
2.3 - ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	617.070,59
2.5 - Cota-Parte ITR	2.889.952,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	8.508.034,62
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	146.168.055,83
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
4 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.223.770,00
4.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.661.100,00
4.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.562.670,00
5 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.750.470,00
5.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.378.060,00
5.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.372.410,00
6 - ENSINO MÉDIO	620.000,00
7 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00
8 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
9 - OUTRAS	5.957.680,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3852563ee.

MUNICIPIO DA LAPA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO

Entidade: Consolidado

Atualizado: Não LDO: 2024 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

RECEITAS DO ENSINO	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	51.561.920,00
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
1 - 11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	23.425.622,21
2 - 12 - Transferências de recursos do FUNDEB	31.175.156,53
3 - 13 - Total	(7.749.534,32)
4 - 4 - Despesas do MDE	46.639.880,00
4.1 - 14.1 - Despesas do FUNDEB	21.669.160,00
4.2 - 14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	24.970.720,00
5 - 15 (-) Deduções consideradas para o limite	7.749.534,32
6 - 16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00
7 - 17 - Total das despesas para fins de limite	38.890.345,68
8 - 18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	26.61%

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3852563ee.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:34:03

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:33:09

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:32:25

MUNICIPIO DA LAPA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO

Atualizado: Não LDO: 2024 Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.312.407,68
Pessoal Ativo	83.349.307,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.950.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	13.100,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	36.251.060,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.745.020,00
Decorrentes de Decisão Judicial	351.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	205.040,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.950.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.061.347,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	80.061.347,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**Valor**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	188.154.135,18
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	42,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60,00%)	112.892.481,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	107.247.857,05

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3a3314d92.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:41:23

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:40:58

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:40:27

MUNICIPIO DA LAPA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Saúde - LDO

Entidade(s): Consolidado

Atualizado: Não LDO: 2024 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

RECEITAS	Orçado Atualizado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	146.168.055,83
Impostos	27.716.358,65
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	1.323.586,13
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	117.128.111,05
Da União	54.414.255,80
Do Estado	62.713.855,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.196.716,05
Da União para o Município	8.348.275,33
Do Estado para o Município	848.440,72
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	107.409.433,80
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	23.425.622,21
TOTAL	239.348.583,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçado Atualizado
DESPESAS CORRENTES	42.829.596,11
Pessoal e Encargos Sociais	25.427.376,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	17.402.220,00
DESPESAS DE CAPITAL	312.000,00
Investimentos	312.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	43.141.596,11

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado Atualizado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	43.141.596,11
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	4.278.220,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.151.220,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	127.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	38.863.376,11
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	26,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçado Atualizado
Atenção Básica	9.703.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.597.876,11
Suporte Profilático e Terapêutico	3.367.000,00
Vigilância Sanitária	1.147.000,00
Vigilância Epidemiológica	179.920,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	9.146.000,00
TOTAL	43.141.596,11

NOTA:

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:45:46

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:45:22

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:44:52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3b3cc5366.

MUNICIPIO DA LAPA

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	R$ 700.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R$ 0,00		
Assunção de Passivos	R$ 0,00		
Assistências Diversas	R$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 700.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 700.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R$ 170.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	R$ 170.000,00
SUBTOTAL	**R$ 170.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 170.000,00**

TOTAL	**R$ 870.000,00**	**TOTAL**	**R$ 870.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA
Data Emissão: 05/06/2023 Hora Emissão: 16:21
Nota Explicativa:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e35cea3c16.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:22:59

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:22:34

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:21:44

MUNICIPIO DA LAPA

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.197.426,60	37.270.239,11	37.348.967,71	37.348.967,71	41.781.205,21	41.789.244,70
Dívida Mobiliária	0,00	9.096.597,01	8.582.623,78	8.582.623,78	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.197.426,60	28.173.642,10	28.766.343,93	28.766.343,93	41.781.205,21	41.789.244,70
Empréstimos	40.154.273,88	28.172.819,43	28.662.305,65	28.662.305,65	41.736.352,27	41.744.383,13
Internos	40.154.273,88	28.172.819,43	28.662.305,65	28.662.305,65	41.736.352,27	41.744.383,13
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.422,22	0,00	0,00	0,00	27.463,26	27.468,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	26.422,22	0,00	0,00	0,00	27.463,26	27.468,54
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	16.730,50	822,67	104.038,28	104.038,28	17.389,68	17.393,03
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.873.055,57	17.114.830,20	16.609.193,68	14.682.301,90	35.207.653,96	35.214.428,57
Disponibilidade de Caixa	33.873.055,57	17.114.830,20	16.609.193,68	14.682.301,90	35.207.653,96	35.214.428,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.913.736,57	23.358.933,80	24.961.960,91	22.867.994,39	36.289.337,79	36.296.320,54
(-) Restos a Pagar Processados	1.040.681,00	6.244.103,60	8.352.767,23	8.185.692,49	1.081.683,83	1.081.891,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.324.371,03	20.155.408,91	20.739.774,03	22.666.665,81	6.573.551,25	6.574.816,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	152.064.627,80	178.733.457,38	47.989.882,26	47.989.882,26	158.055.974,14	158.086.387,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	1.909.345,95	1.980.000,00	0,00	0,00	1.984.574,18	1.984.956,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	150.155.281,85	176.753.457,38	47.989.882,26	47.989.882,26	156.071.399,96	156.101.431,01
% da DC sobre a RCL (I / VI)	26,77	21,09	77,83	77,83	26,77	26,77
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	4,21	11,40	43,22	47,23	4,21	4,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	182.477.553,36	214.480.148,86	57.587.858,71	57.587.858,71	189.667.168,97	189.703.664,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	164.229.798,02	193.032.133,97	51.829.072,84	51.829.072,84	170.700.452,07	170.733.298,02
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e298353ce6.

MUNICIPIO DA LAPA

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DEPÓSITOS	652.419,53	0,00	0,00	0,00	678.124,86	678.255,34
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.068.895,37	8.566.081,96	39.208.416,73	38.701.301,23	15.662.609,85	15.665.623,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DA LAPA **Data Emissão:** 05/06/2023 **Hora Emissão:** 15:28

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e298353ce6.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 15:30:54

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 15:30:03

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 15:29:13

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021 - Orçado	97.293.425,34	0,00
2022 - Orçado	107.528.193,12	10,52
2022 - Executado	112.033.887,19	0,00
2023 - Orçado	118.621.531,44	10,32
2024 - Orçado	116.299.307,68	-1,96
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021 - Orçado	1.300.000,00	0,00
2022 - Orçado	2.000.000,00	53,85
2022 - Executado	4.012.606,64	0,00
2023 - Orçado	4.350.000,00	117,50
2024 - Orçado	4.350.000,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021 - Orçado	67.051.281,59	0,00
2022 - Orçado	69.439.362,93	3,56
2022 - Executado	86.628.309,81	0,00
2023 - Orçado	90.375.563,71	30,15
2024 - Orçado	82.095.769,05	-9,16
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021 - Orçado	22.663.550,39	0,00
2022 - Orçado	10.035.383,62	-55,72
2022 - Executado	13.457.150,81	0,00
2023 - Orçado	22.076.161,11	119,98
2024 - Orçado	14.303.536,32	-35,21
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Executado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021 - Orçado	3.076.250,00	0,00
2022 - Orçado	3.746.450,00	21,79
2022 - Executado	5.118.847,83	0,00
2023 - Orçado	5.246.450,00	40,04
2024 - Orçado	5.246.450,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021 - Orçado	11.117.010,00	0,00
2022 - Orçado	23.402.919,12	110,51
2022 - Executado	0,00	0,00
2023 - Orçado	17.019.804,60	-27,27
2024 - Orçado	16.205.079,70	-4,79
2025 - Orçado	0,00	-100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e2d844adf9.

2026 - Orçado	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DA LAPA
Data Emissão: 05/06/2023 **Hora Emissão:** 15:45

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e2d844adf9.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 15:48:47

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 15:47:16

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 15:46:20

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021 - Orçado	24.352.940,00	0,00
2022 - Orçado	48.161.700,08	97,77
2022 - Executado	30.647.333,53	0,00
2023 - Orçado	40.014.589,16	-16,92
2024 - Orçado	32.495.217,06	-18,79
2025 - Orçado	33.775.528,61	3,94
2026 - Orçado	35.113.039,53	3,96

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Executado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Executado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Executado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021 - Orçado	2.850.100,00	0,00
2022 - Orçado	1.558.533,16	-45,32
2022 - Executado	1.682.494,73	0,00
2023 - Orçado	3.738.543,63	139,88
2024 - Orçado	3.978.005,08	6,41
2025 - Orçado	4.134.738,47	3,94
2026 - Orçado	4.298.474,08	3,96

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021 - Orçado	200.000,00	0,00
2022 - Orçado	2.610.000,00	1205,00
2022 - Executado	4.743.503,44	0,00
2023 - Orçado	6.767.757,75	159,30
2024 - Orçado	4.947.669,19	-26,89
2025 - Orçado	5.142.607,35	3,94
2026 - Orçado	5.346.254,60	3,96

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DA LAPA
Data Emissão: 05/06/2023 **Hora Emissão:** 15:54

Assinado digitalmente por: DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 15:56:39

Assinado digitalmente por: MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 15:55:39

Assinado digitalmente por: SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 15:55:05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e2f8eae79f.

MUNICIPIO DA LAPA

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2024

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsto			Executado	Previsto		
	2021	2022	2023	2022	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	126.629.929,48	168.118.926,79	203.482.629,63	178.119.579,62	186.740.074,40	184.888.123,64	184.870.311,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.352.940,00	48.161.700,08	40.014.589,16	30.122.203,87	31.132.167,87	31.266.847,62	31.263.835,40
IPTU	4.708.640,00	16.930.193,04	14.703.795,82	6.751.463,21	6.466.792,50	7.008.018,81	7.007.343,67
ISS	12.050.000,00	20.247.403,16	13.798.665,78	12.741.453,17	13.318.664,18	13.225.628,39	13.224.354,25
ITBI	3.005.000,00	2.571.733,45	2.725.236,38	3.160.379,45	3.309.023,34	3.280.473,87	3.280.157,83
IRRF	2.504.100,00	5.229.773,34	4.913.193,51	5.571.661,57	5.945.464,76	5.783.384,71	5.782.827,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.085.200,00	3.182.597,09	3.873.697,67	1.897.246,47	2.092.223,09	1.969.341,84	1.969.152,11
Contribuições	2.290.000,00	2.338.914,20	2.358.699,28	1.964.017,77	2.070.641,01	2.038.650,45	2.038.454,04
Receita Patrimonial	4.261.889,48	959.626,57	3.046.177,25	3.229.488,50	3.713.424,77	3.352.209,06	3.351.886,11
Aplicações Financeiras (II)	3.971.989,48	945.192,89	3.023.030,55	3.200.196,65	3.682.756,21	3.321.804,12	3.321.484,10
Outras Receitas Patrimoniais	289.900,00	14.433,68	23.146,70	29.291,85	30.668,56	30.404,94	30.402,01
Transferências Correntes	95.215.000,00	115.958.152,78	155.184.120,31	141.735.791,52	146.489.177,62	147.121.751,59	147.107.578,01
Cota-Parte do FPM	35.800.000,00	29.912.766,36	47.128.110,73	43.918.310,84	45.982.471,18	45.587.206,65	45.582.814,82
Cota-Parte do ICMS	45.865.000,00	38.367.698,88	44.526.700,02	40.946.514,01	42.871.000,04	42.502.481,54	42.498.386,89
Cota-Parte do IPVA	5.460.000,00	5.938.554,52	12.078.780,66	6.500.885,42	6.806.427,70	6.747.919,07	6.747.268,98
Cota-Parte do ITR	4.200.000,00	6.859.769,92	597.912,38	2.208.977,94	2.311.962,13	2.292.919,10	2.292.698,20
Transferências da LC 61/1989	700.000,00	581.898,46	532.071,24	471.496,08	493.656,47	489.412,93	489.365,78
Transferências do FUNDEB	0,00	21.813.334,84	34.027.143,30	29.775.698,70	31.175.156,53	30.907.175,25	30.904.197,68
Outras Transferências Correntes	3.190.000,00	12.484.129,80	16.293.401,98	17.913.908,53	16.848.503,57	18.594.637,05	18.592.845,66
Demais Receitas Correntes	510.100,00	700.533,16	2.879.043,63	1.068.077,96	3.334.663,13	1.108.664,92	1.108.558,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	510.100,00	700.533,16	2.879.043,63	1.068.077,96	3.334.663,13	1.108.664,92	1.108.558,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	122.657.940,00	167.173.733,90	200.459.599,08	174.919.382,97	183.057.318,19	181.566.319,52	181.548.827,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.540.000,00	26.513.002,00	30.575.000,00	27.989.780,80	0,00	29.053.392,47	29.050.593,49
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	18.630.380,00	16.660.123,48	16.530.449,70	0,00	17.158.606,79	17.156.953,74
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	200.000,00	2.610.000,00	6.767.757,75	4.743.503,44	4.947.669,19	4.923.756,57	4.923.282,22
Operações de Crédito (VIII)	0,00	1.900.000,00	6.767.757,75	1.804.950,61	1.871.004,36	1.873.538,73	1.873.358,24
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	710.000,00	0,00	1.191.199,00	1.247.185,35	1.236.464,56	1.236.345,44
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	710.000,00	0,00	1.191.199,00	1.247.185,35	1.236.464,56	1.236.345,44
Transferências de Capital	200.000,00	0,00	0,00	1.747.353,83	1.829.479,48	1.813.753,28	1.813.578,54
Convênios	200.000,00	0,00	0,00	190.999,75	199.976,76	198.257,74	198.238,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.556.354,08	1.629.502,72	1.615.495,54	1.615.339,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e31637f62a.

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	200.000,00	710.000,00	0,00	2.938.552,83	3.076.664,83	3.050.217,84	3.049.923,98
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	200.000,00	204.000,00	190.752,46	0,00	198.001,05	197.981,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	125.397.940,00	194.396.735,90	231.034.599,08	205.847.716,60	186.133.983,02	213.669.929,83	213.649.345,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	122.857.940,00	167.883.733,90	200.459.599,08	177.857.935,80	186.133.983,02	184.616.537,36	184.598.751,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Executado	Previsto		
	2021	2022	2023	2022	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	138.796.901,93	154.918.706,05	181.987.095,15	179.242.397,86	167.846.700,62	186.053.608,97	186.035.684,73
Pessoal e Encargos Sociais	71.480.925,34	84.020.693,12	88.111.531,44	88.805.009,04	82.600.931,57	92.179.599,38	92.170.718,88
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.300.000,00	2.000.000,00	4.350.000,00	4.012.606,64	4.350.000,00	4.165.085,69	4.164.684,43
Outras Despesas Correntes	66.015.976,59	68.898.012,93	89.525.563,71	86.424.782,18	80.895.769,05	89.708.923,90	89.700.281,42
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	66.015.976,59	68.898.012,93	89.525.563,71	86.424.782,18	80.895.769,05	89.708.923,90	89.700.281,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	137.496.901,93	152.918.706,05	177.637.095,15	175.229.791,22	163.496.700,62	181.888.523,28	181.871.000,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	26.847.805,00	24.048.850,00	31.360.000,00	23.432.405,78	35.120.000,00	24.322.837,20	24.320.493,96
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.754.615,39	12.921.833,62	26.462.611,11	18.573.515,71	19.989.986,32	19.279.309,31	19.277.451,95
Investimentos	21.678.365,39	9.175.383,62	21.216.161,11	13.454.667,88	14.743.536,32	13.965.945,26	13.964.599,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.076.250,00	3.746.450,00	5.246.450,00	5.118.847,83	5.246.450,00	5.313.364,05	5.312.852,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.678.365,39	9.175.383,62	21.216.161,11	13.454.667,88	14.743.536,32	13.965.945,26	13.964.599,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	2.318.387,12	300.681,12	0,00	2.353.056,65	2.442.472,80	2.442.237,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	985.185,00	860.000,00	860.000,00	2.482,93	860.000,00	2.577,28	2.577,03
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	49.811.355,39	36.402.620,74	53.736.842,23	36.889.556,59	53.076.592,97	40.733.832,54	40.729.907,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	159.475.267,32	164.412.476,79	199.153.937,38	188.684.459,10	180.593.293,59	198.296.941,34	198.277.837,09
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	75.586.584,61	157.994.115,16	177.297.756,85	168.958.160,01	133.057.390,05	175.378.570,09	175.361.674,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	(36.617.327,32)	3.471.257,11	1.305.661,70	(10.826.523,30)	5.540.689,43	(11.237.931,19)	(11.236.848,53)

JUROS NOMINAIS	Previsto			Executado	Previsto		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e31637f62a.

	2021	2022	2023	2022	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(36.617.327,32)**	**3.471.257,11**	**1.305.661,70**	**(10.826.523,30)**	**5.540.689,43**	**(11.237.931,19)**	**(11.236.848,53)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e31637f62a.

MUNICIPIO DA LAPA

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2024

ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Previsto			Executado	Previsto		
	2021	2022	2023	2022	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	37.270.239,11	0,00	38.686.508,20	38.682.781,17
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	17.114.830,20	0,00	17.765.193,74	17.763.482,26
Disponibilidade de Caixa [1]	0,00	0,00	0,00	17.114.830,20	0,00	17.765.193,74	17.763.482,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	23.358.933,80	0,00	24.246.573,28	24.244.237,39
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	6.244.103,60	0,00	6.481.379,54	6.480.755,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	20.155.408,91	0,00	20.921.314,46	20.919.298,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsto			Executado	Previsto		
	2021	2022	2023	2022	2024	2025	2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsto			Executado	Previsto		
	2021	2022	2023	2022	2024	2025	2026
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 05/06/2023, às 16:00:18.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL
Assinado digitalmente por: **DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
05/06/2023 16:04:09

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9
Assinado digitalmente por: **MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950**
022.312.099-50
05/06/2023 16:03:30

Assinado digitalmente por: **SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949**
558.954.179-49
05/06/2023 16:02:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e31637f62a.

MUNICIPIO DA LAPA

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		Executado - R$	Previsão - R$			
	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
Despesas correntes (I)	165.644.706,93	174.547.102,17	202.674.803,64	213.347.095,15	202.745.076,73	210.854.879,80	219.289.075,00
Pessoal e encargos sociais	97.293.425,34	101.389.922,72	112.033.887,19	118.621.531,44	116.299.307,68	120.951.279,99	125.789.331,19
Juros e encargos da dívida	1.300.000,00	1.300.000,00	4.012.606,64	4.350.000,00	4.350.000,00	4.524.000,00	4.704.960,00
Outras despesas correntes	67.051.281,59	71.857.179,45	86.628.309,81	90.375.563,71	82.095.769,05	85.379.599,81	88.794.783,81
Despesas de capital (II)	25.739.800,39	17.602.287,50	18.575.998,64	27.322.611,11	19.549.986,32	20.331.985,77	21.145.265,20
Investimentos	22.663.550,39	14.455.837,50	13.457.150,81	22.076.161,11	14.303.536,32	14.875.677,77	15.470.704,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	3.076.250,00	3.146.450,00	5.118.847,83	5.246.450,00	5.246.450,00	5.456.308,00	5.674.560,32
Reserva de Contingência (III)	11.117.010,00	23.402.919,12	0,00	17.019.804,60	16.205.079,70	16.853.282,89	17.527.414,21
Reserva de contingência	11.117.010,00	23.402.919,12	0,00	17.019.804,60	16.205.079,70	16.853.282,89	17.527.414,21
Total (IV) = (I + II + III)	**202.501.517,32**	**215.552.308,79**	**221.250.802,28**	**257.689.510,86**	**238.500.142,75**	**248.040.148,46**	**257.961.754,41**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DA LAPA
Data Emissão: 05/06/2023 **Hora Emissão:** 16:47

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3c0bde17c.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:49:17

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:48:54

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:48:22

MUNICIPIO DA LAPA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R$		Executa - R$	Previsão - R$			
	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	129.369.	235.739.	250.544.	282.909.	263.288.	273.662.	284.499.
4100000000000000000 - Receitas correntes	129.169.	228.929.	238.231.	269.437.	250.416.	260.282.	270.589.
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	24.352.9	48.161.7	30.647.3	40.014.5	32.495.2	33.775.5	35.113.0
4111000000000000000 - Impostos	22.267.7	44.979.1	28.649.0	36.140.8	30.402.9	31.600.8	32.852.2
4112000000000000000 - Taxas	1.335.10	3.182.59	1.998.30	3.873.61	2.092.22	2.174.65	2.260.77
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	750.100,	0,00	0,00	77,74	0,00	0,00	0,00
4120000000000000000 - Contribuições	2.330.00	24.001.9	21.656.8	25.528.6	22.674.7	23.568.0	24.501.3
4121000000000000000 - Contribuições sociais	40.000,0	21.663.0	19.679.1	23.170.0	20.604.0	21.415.8	22.263.9
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	2.290.00	2.338.91	1.977.68	2.358.69	2.070.64	2.152.22	2.237.45
4130000000000000000 - Receita patrimonial	4.261.88	19.585.0	19.759.9	19.706.3	21.020.8	21.849.0	22.714.2
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	289.900,	14.433,6	29.291,8	23.146,7	30.668,5	31.876,8	33.139,2
4132000000000000000 - Valores mobiliários	3.971.98	19.570.5	19.730.6	19.683.1	20.990.1	21.817.1	22.681.1
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	160.000,	0,00	317.650,	45.500,0	332.579,	345.683,	359.372,
4170000000000000000 - Transferências correntes	95.215.0	135.622.	164.167.	180.404.	169.914.	176.609.	183.603.
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	43.130.0	56.945.3	72.415.8	72.756.1	73.851.2	76.761.0	79.800.7
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	52.085.0	56.863.6	61.975.5	73.620.9	64.888.3	67.444.9	70.115.7
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	21.813.3	29.775.6	34.027.1	31.175.1	32.403.4	33.686.6
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	2.850.10	1.558.53	1.682.49	3.738.54	3.978.00	4.134.73	4.298.47
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	20.000,0	72.100,0	31.713,1	69.525,8	33.203,7	34.511,9	35.878,6
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	100,00	32.000,0	331.697,	430.178,	343.719,	357.262,	371.410,
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	2.830.00	1.454.43	1.319.08	3.238.83	3.601.08	3.742.96	3.891.18
4200000000000000000 - Receitas de capital	200.000,	2.610.00	4.743.50	6.767.75	4.947.66	5.142.60	5.346.25
4210000000000000000 - Operações de crédito	0,00	1.900.00	1.804.95	6.767.75	1.871.00	1.944.72	2.021.73
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	1.900.00	1.804.95	6.767.75	1.871.00	1.944.72	2.021.73
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	0,00	710.000,	1.191.19	0,00	1.247.18	1.296.32	1.347.65
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	410.000,	1.191.19	0,00	1.247.18	1.296.32	1.347.65
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	300.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	200.000,	0,00	1.747.35	0,00	1.829.47	1.901.56	1.976.86
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	200.000,	0,00	936.999,	0,00	981.038,	1.019.69	1.060.07
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	810.354,	0,00	848.440,	881.869,	916.791,
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3caf095d1.



MUNICIPIO DA LAPA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R$		Executa - R$	Previsão - R$			
	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	0,00	4.000.00	7.378.56	6.500.00	7.725.35	8.029.73	8.347.71
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação púl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	4.000.00	7.378.56	6.500.00	7.725.35	8.029.73	8.347.71
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	4.000.00	7.378.56	6.500.00	7.725.35	8.029.73	8.347.71
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	200.000,	190.752,	204.000,	199.717,	207.586,	215.807,
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	200.000,	190.752,	204.000,	199.717,	207.586,	215.807,
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	200.000,	190.752,	204.000,	199.717,	207.586,	215.807,
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	(19.667.	(22.970.(	(25.220.	(24.788.	(25.765.	(26.785.
Total	**129.369.**	**216.072.**	**227.574.**	**257.689.**	**238.500.**	**247.897.**	**257.713.**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DA LAPA
Data Emissão: 05/06/2023 **Hora Emissão:** 16:50:52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3caf095d1.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2023 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647e3caf095d1.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/06/2023 16:52:01

Assinado digitalmente por:
MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL:02231209950
022.312.099-50
05/06/2023 16:51:39

Assinado digitalmente por:
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
558.954.179-49
05/06/2023 16:51:03